



LEI MUNICIPAL Nº 344/2015.

Institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 168 da Lei orgânica do município de Codajás, Estado do Amazonas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte.

LEI:

Artigo 1º - A Lei municipal estabelece o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 anos.

Artigo 2º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação da sociedade, sob a Elaboração da Equipe Técnica, subsidiado pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação;

Artigo 3º - O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe o artigo 214 da Constituição Federal, em conformidade com o artigo 203 da Constituição Estadual, bem como o artigo 168 da Lei Orgânica do Município Codajás, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado do Amazonas, como também a Lei Orgânica do Município.

Artigo 4º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas, conforme documento anexo.

Artigo 5º - Compete a Secretaria Municipal de Educação realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano, de acordo com o artigo 171 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2015, 77º aniversário de elevação à categoria de cidade.

PREFEITURA M. DE CODAJÁS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
João Augusto de Almeida
Vice Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS CONFORME DISPOSTO NO ART. 102 § 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
Em 03/06/2015
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 068/PMC/2015 – GP

Codajás/AM, 25 de junho de 2015.

Da: Prefeitura Municipal de Codajás.
As: Ilustríssimas Sras. Elissandra Monteiro Freire Alvares e
Evelyn Freire de Carvalho
Procuradoras da República

Senhoras Procuradoras,

Considerando o que consta no Ofício 136/2015MPC- AM, datado de 27 de maio de 2015, querendo salientar que somos imensamente gratos quanto às recomendações e alertas contidas no mesmo, ao mesmo tempo em que, também, informamos a essa Procuradoria que o Plano Municipal de Educação de Codajás já se encontra devidamente pronto, aprovado pela câmara Municipal de Codajás, sancionado pelo Prefeito Municipal e enviado aos órgãos competentes UNDIME e SASE.

Esclarecemos, ainda, que todos os embasamentos legais foram observados quando da elaboração do mesmo, levando-se, sempre em conta os efeitos legais que nos foram repassados e considerando as nossas peculiaridades locais.

Desse modo, aproveitamos o ensejo para apresenta-lhes protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jorge Augusto Amaraal do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

EXT - ZIP, SMS, DE CORREIOS E TELEGRAFOS
No: 6300240 - DE COBURNAS
CODIGOS
CNPJ: 04020316460295 Ins. Est.: 041753631

COMPROMISSO DO CLIENTE

Destinatário: 50/04/2015 Hora: 11:36:30
Valor: 94542156 Autenticado: 60544851
Inscrição: 019 Atendimento: 00007
Modalidade: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO(US)
CODIGOS CARTA COMERCIAL	1	9,27

Valor do Portador: 1,95

Cap. Destino: 6005-735-400

Prod. real (US): 26

OBJETO: 04020316460295

AVISO DE RECEBIMENTO: 1,50

REGISTRO NACIONAL: 1,69

Valor Adicional: 0,13

Valor Declaratório: 12,00

Selo: 9,27

Nome Remetente: PREFEITURA MUN DE COBURNAS

Endereço Remetente: RUA 25 DE SETEMBRO, 592

Cidade Remetente: CENTRO

CEP Remetente: 63459-000

Cidade Remetente: COBURNAS

UF Remetente: RN

VALOR EM DÍGITOS(US): 9,27

VALOR POR EXTENSO(US): 9,27

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/76

END - Cartão e Registro Nacional: 30030100

Senha Localidade: 0300757262 Sugestões e

Reclamações: 0800720100-000.correios.cab.br

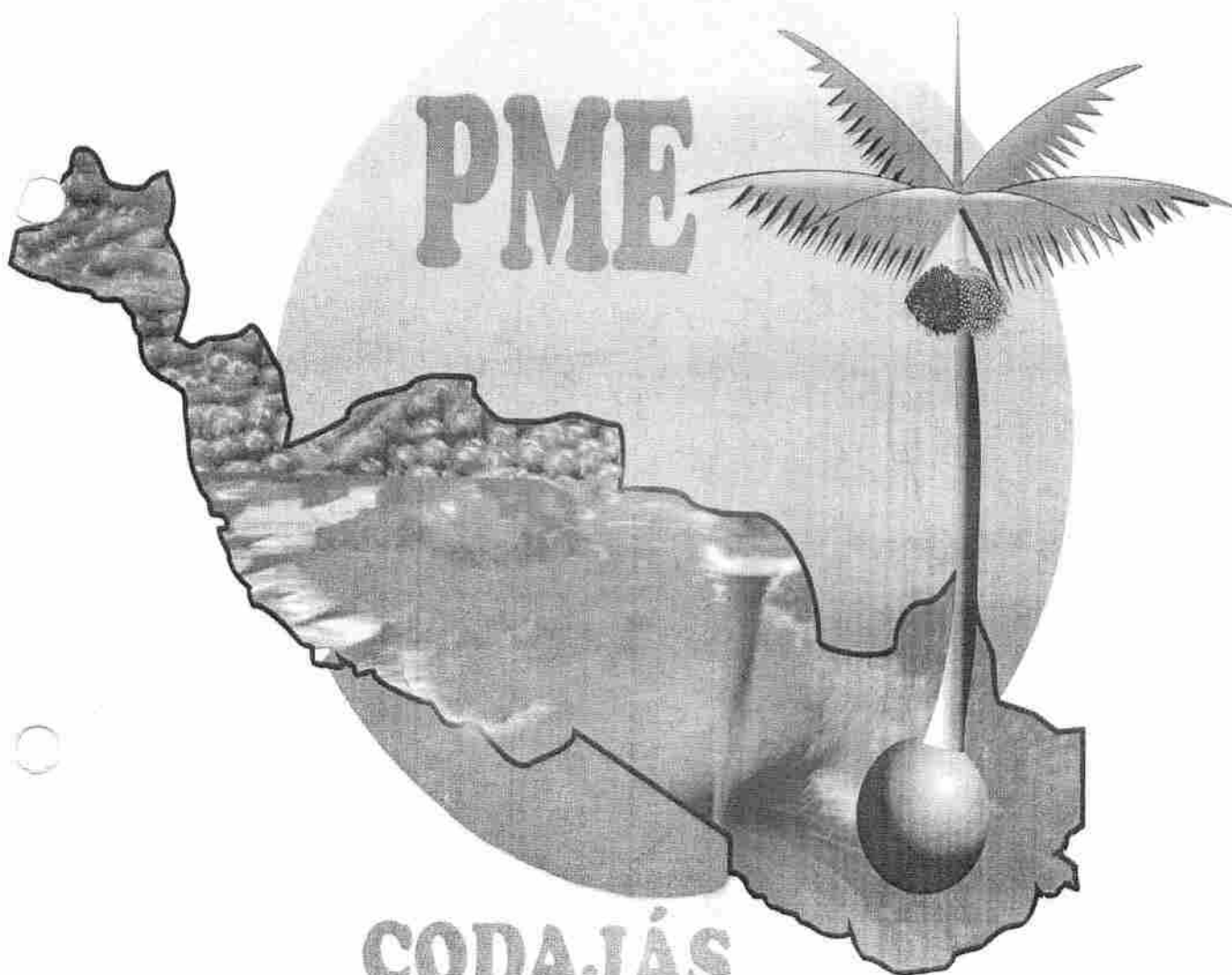
ATA-CLIENTE: 5899 7.2.01

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PME

CODAJÁS

2015 - 2025





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CGC de Nº 04.263.331/0001-75 – EMAIL: semed.codajas@yahoo.com.br

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
Gabinete do Prefeito
Plano Municipal de Educação – PME/CODAJÁS/AM

Abraham Lincoln Dib Bastos
Prefeito Municipal de Codajás

Jorge Augusto Amaral do Nascimento
Vice-Prefeito Municipal de Codajás

Ludimilson Paiva de Souza
Secretário Municipal de Educação

Almir Prado da Silva
Subsecretário Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA

Cecília Francinete de Oliveira-SEMED
Elizabeth Andrade Barroso-SEMED
Ely Gomes de Farias-SEMED
Francisco Roberto Farias de Freitas- SEMED
Geraldo da Costa Araújo- SEMED
Lorena Vieira Dutra- SEMED
Ludimilson Paiva de Souza- SEMED
Maria Socorro Marques Taveira- SEMED
Marinalva Dias da Silva- SEMED
Nonato do Nascimento da Silva- SEMED

DIGITADOR
Marcos Laray Pacheco

Filho da Educação

Mãe Educação!

Alimentaste, desde cedo a
minha alma, sem nunca me
dá esmola,

Ao contrario, deu-se força
para caminhar nos
varadouros da floresta, na
busca por uma escola.

Ainda criança,
bem cedo acordava e de
remo nas mãos já
calejadas,
Remei vencendo as
correntezas do rio, o
banzeiro dos lagos e
labirintos do igapó: a floresta
alagadas.

A juventude chegou,
e eu ia de bicicleta, de moto,
deonibus ou a pé, sempre
disposto a caminhar,
Cruzei as ruas de Codajás,
movido pelo sonho de
vencer, arrebatado pelo
desejo de estudar.

No inverno, no verão
na seca, na alagação
buscava teu aconchego
de mãe,
Tua segurança, tua proteção
ah! Mãe Educação!
Desde pequeno me deste asas
mas fez questão de me
ensinar:
"Só ter asas não é o bastante,
é preciso aprender voar"

Hoje crescido,
com as asas que me deste
voo alto e vou longe, sem
precisar sair do meu lugar,
Esse é o valor da Educação,
que chega sutilmente e sem
alarde desenvolve a mente,
enobrece a alma e enriquece
o coração.

Aldemar Maia dos Santos

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO BASE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Câmara Municipal de Codajás-CMC	Escola Municipal Educação Infantil Amélia de Souza Pereira
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM	Escola Municipal Educação Infantil Creche Ceci Benjamin da Paz
Centro Universitário Leonardo da Vinci-UNIASSELVI	Escola Municipal Educação Infantil Criança Feliz
Conselho do FUNDEB	Escola Municipal Educação Infantil Iza Gonçalves Macie
Conselho do PNAE	Escola Municipal Ensino Fundamental Dona Maria Braga
Conselho Municipal de Educação-CME	Escola Municipal Ensino Fundamental Instituto Eurico Nelson
Conselho Tutelar-CT	Escola Municipal Ensino Fundamental Ozias Monteiro Rodrigues
Escola Estadual Gilberto Mestrinho	Faculdade de Tecnologia e Educação da Amazônia-FATEAMA
Escola Estadual Marechal Costa e Silva	Fundação de Vigilância Sanitária-FVS
Escola Estadual Nossa Senhora das Graças	Prefeitura Municipal de Codajás-PMC
Escola Estadual Prof. José Melo de Oliveira	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC
Escola Estadual Prof. Luiz Gonzaga	Sindicato dos Trabalhadores do Amazonas-SINTEAM
Escola Estadual Rodrigo Costa	Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas-SIGEAM
Escola Estadual Wilson Garcia Bastos	Universidade do Estado do Amazonas-UEA
Secretaria de Estado de Educação-SEDUC	Universidade Federal de Amazonas-UFAM
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SMAP	Universidade Paulista-UNIP
Secretaria municipal de Educação-SEMED	
Secretaria Municipal de Finanças-SMF	
Secretaria Municipal de Saúde-SMS	

EQUIPE DE APOIO

Adenilde Gonçalves Cordeiro	Jozinete da Silva Santos
Alcimir Pinheiro Barbosa	Lenildeda Silva Barbosa
Almir Prado da Silva	Lindomar Paulino Mendonça
Amélio Belo Edwards Filho	Lucia da Costa Rocha
Ariomar dos Santos Peres	Lucia do Carmo de Aquino
Carmen Correia dos Santos	Marcos Laray Pacheco
Cliciano Lima da Costa	Maria José da Costa do Nascimento
Edilene Lima da Costa	Maria Terezina de Souza Oliveira
Edilene Paula da Silva	Mario Jorge de Souza Maciel
Edson Freitas da Silva	Marilena Vicente de Souza
Eliney Hernani de Oliveira	Marineide dos Santos Lima
Eusilene Rodrigues da Silva	Nélison Ribeiro Secundino
Francisc dos Santos Dutra	Nelsioney de Oliveira Gomes
Francisco Gomes da Silva	Ociomara Correia Gomes
Gilson Guimarães Petti	Odair José Ribeiro de Aguiar
Ivone Viana Balieiro	Oiama Ribeiro de Aguiar
Ilza Nunes Moreira	Prycila Lopes Rocha
Jailson Monteiro de Souza	Rômulo da Paz Vieira
Joabe Sena Fiales	Silvana Cardoso da Costa
Jorge de Souza Maciel	Wanderlan Lemos Neris

Sumário

I – APRESENTAÇÃO	14
1. <i>Mensagem do Secretário Municipal de Educação</i>	14
2. <i>Introdução</i>	14
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS	20
III – NÍVEIS DE ENSINO	34
A) EDUCAÇÃO BÁSICA	34
1. <i>Educação Infantil</i>	34
1.1 <i>Diagnóstico.....</i>	37
1.2. <i>Diretrizes</i>	39
1.3 <i>Objetivos e Metas</i>	40
2. <i>Ensino Fundamental</i>	41
2.1 <i>Diagnóstico</i>	48
2.2 <i>Diretrizes</i>	58
2.3 <i>Objetivos e Metas</i>	59
3. <i>Ensino Médio.....</i>	60
3.1. <i>Diagnóstico</i>	67
3.2 <i>Diretrizes</i>	71
3.3 <i>Objetivos e Metas.....</i>	72
B) EDUCAÇÃO SUPERIOR	73
1. <i>Educação Superior</i>	73
1.1 <i>Diagnóstico</i>	77
1.2 <i>Diretrizes</i>	79
1.3 <i>Objetivos e Metas</i>	80
IV – MODALIDADE DE ENSINO	81
1. <i>Educação Profissional.....</i>	81
1.1 <i>Diagnóstico.....</i>	83
1.2 <i>Diretrizes</i>	85
1.3 <i>Objetivos e Metas.....</i>	86
2. <i>Educação Inclusiva</i>	87

	7
2.1. Diagnósticos.....	91
2.2Diretrizes	92
2.3 Objetivos e Metas.....	92
3. Educação do Campo	94
3.1. Diagnóstico	97
3.2 Diretrizes	114
3.3 Objetivos e Metas	115
V – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	116
1. Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação	116
1.1Diagnóstico.....	119
1.2Diretrizes	121
1.3Objetivos e Metas.....	122
VI - FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO.....	124
1. Financiamento e Gestão Educacional.....	124
1.1Diagnóstico.....	127
1.2Diretrizes	137
1.3Objetivos e Metas.....	138
ANEXOS.....	140

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01: Números e Percentuais Gerais de Alunos no Município de Codajás – 2014;

Quadro 02: Números de Alunos e Percentuais nas Zonas Urbana e Rural do Município de Codajás – 2014;

Quadro 03: Demanda de Indivíduos em Idade Escolar que Permaneceram Fora da Escola em 2014;

Quadro 04: Número de Matrículas dos Cursos Técnicos em 2015;

Quadro 05: As Metas a Serem Alcançadas pelo Município de Codajás até 2021;

Quadro 06: Dados das Escolas Municipais de Educação Infantil – 2013;

Quadro 07: Dados das Escolas Municipais de Educação Infantil – 2014;

Quadro 08: Dados das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I;

Quadro 09: Dados da Escola Municipal de Ensino Fundamental III;

Quadro 10: Dados das Escolas Municipais de Ensino Fundamental II;

Quadro 11: Dados da Escola Municipal de Ensino Fundamental III;

Quadro 12: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I;

Quadro 13: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental III;

Quadro 14: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I – EJA;

Quadro 15: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental II – EJA;

Quadro 16: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I;

Quadro 17: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental III;

Quadro 18: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental II – EJA;

Quadro 19: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental II – EJA;

Quadro 20: Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Quadro 21: Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Quadro 22: Anos Iniciais;

Quadro 23: Anos Finais;

Quadro 24: Anos Iniciais;

Quadro 25: Anos Finais;

Quadro 26: Anos Iniciais;

Quadro 27: Anos Finais;

Quadro 28: Anos Iniciais;

Quadro 29: Anos Finais;

Quadro 30: Evolução das matrículas na rede pública (escolas estaduais e municipais) de 2010 a 2013;

Quadro 31: Ensino Médio: 2013;

Quadro 32: Ensino Médio: 2014;

Quadro 33: EJA Ensino Médio Etapa Única: 2013;

Quadro 33: EJA Ensino Médio Etapa Única: 2013;

Quadro 35: Ideb Ensino Médio – Amazonas;

Quadro 36: Ideb Ensino Médio – Brasil;

Quadro 37: Ideb – Sadeam Ensino Médio – Codajás;

Quadro 38: Resumo- Estatísticas gerais da Educação Superior, por Categoria. Administrativa- Brasil- 2013;

Quadro 39: Instituições de Ensino Superior no Município de Codajás– 2015;

Quadro 40: Instituições de Cursos Profissional e Tecnológica;

Quadro 41: Matrícula inicial / CETAM;

Quadro 42: Matrícula inicial / IFAM;

Quadro 43: Matrícula inicial / PRONATEC;

Quadro 44: Educação Especial – Matrícula 2013-2014;

Quadro 45: Diagnóstico de identificação dos alunos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais-CCI;

Quadro 46: Atendimento Escolar dos Últimos Três Anos Letivos;

Quadro 47: Atendimento por Anos/Série dos Alunos do Meio Rural;

Quadro 48: Turmas Atendidas e Modalidade de Ensino no Decorrer dos Anos Letivos de 2013 a 2015;

Quadro 49: Atendimento escolar por área pedagógica no meio rural no decorrer dos anos letivos de 2013 a 2015;

Quadro 50: Índice de acréscimos e perdas nos números de alunos atendidos no decorrer dos anos letivos de 2013, 2014 e 2015 nas sete áreas pedagógicas do meio rural;

Quadro 51: Resultado Final do Ano Letivo Escolar da Área Rural Ano, 2013;

Quadro 52: (%) Resultado Final do Ano Letivo Escolar da Área Rural Ano, 2013;

Quadro 53: Resultado Final do Ano Letivo Escolar da Área Rural Ano, 2014;

Quadro 54: (%) Do Resultado Final Do Ano Letivo Escolar Da Área Rural Ano, 2014;

Quadro 55: Demanda de Alunos Atendidos por Modalidade de Ensino na Área Rural em 2013 E 2014;

Quadro 56: Demandade Alunos Atendidos por Ano/Série do Ens. Fundamental na Área Rural Em 2013 e 2014;

Quadro 57:(%) Demanda de Alunos Atendidos por Modalidade de Ensino Na Área Rural em 2013 E 2014;

Quadro 58: (%) Demanda de Alunos Atendidos por Ano/Série do Ens. Fundamental na Área Rural em 2013 E 2014;

Quadro 59: Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar dos anos Iniciais do Ens. Fundamental da Área Rural 2013e 2014;

Quadro 60: Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar Dos anos Finais do Ens. Fundamental da Área Rural 2013 e 2014;

Quadro 61: Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar da Área Rural da EJA 1º E 2º Segmento do Ens. Fundamental 2013 e 2014;

Quadro 62:(%) Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar Dos anos Iniciais do Ens. Fundamental da Área Rural 2013 e 2014;

Quadro 63:(%) Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar dos Anos Finais do Ens. Fundamental da Área Rural 2013 e 2014;

Quadro 64:(%) Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar da Área Rural da EJA 1º E 2º Segmento do Ens. Fundamental 2013 e 2014;

Quadro 65: Estimativa do percentual do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) por esfera de governo – Brasil 2000-2012

Quadro 66: Transferências de Recursos Financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o município de Codajás-Am, anos 2013 e 2014;

Quadro 67: Transferências de Recursos Financeiros do Programa Salário-Educação para o município de Codajás-Am, anos 2013 e 2014;

Quadro 68: Transferência de Recursos Financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);

Quadro 69: Transferência de Recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Quadro 70: Despesas com Educação no Município de Codajás;

Quadro 71: Evolução dos Servidores, Professores, Alunos e Escolas do Município de Codajás.

LISTA DE SIGLAS

AM – Amazonas	FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
CEB – Câmara de Educação Básica	FUNDEF – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Fundamental
CEE – Conselho Estadual de Educação	IBEGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica	IDAM – Instituto de Desenvolvimento do Amazonas
CETAM – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
CNE – Conselho Nacional de Educação	IFAM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
CNPJ- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais	INET – Instituto de Educação e Tecnologia
DDD- Discagem Direta a Distância	IPEADATA – Percentual da População Abaixo da Linha de Pobreza
EF – Ensino Fundamental	LBA – Legislação Brasileira de Assistência
EI – Educação Infantil	LDB – Lei de Diretrizes e Bases
EJA – Educação de Jovens e Adultos	LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
EM – Ensino Médio	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil	MEC – Ministério da Educação
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio	MF – Ministério da Fazenda
ES – Ensino Superior	MI – Matrícula Inicial
FATEAMA – Faculdade de Tecnologia e Educação da Amazônia	OCDE – Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FNR-M – Fator de Necessidades de Recursos do Município	

PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PEFD-RD – Programa Especial de Formação de Docente da Rede Pública

PMC – Prefeitura Municipal de Codajás

PME – Plano Municipal de Educação

PNAE – Programa Nacional Alimentação Escolar

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PROAEF – Programa de Avaliação do Ensino Fundamental

PROFORMAR – Projeto de Formação de Professores para o Ensino Fundamental

PROING – Programa de Interiorização da Graduação

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SADEAM – Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEE – Sistema Estadual de Educação

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde

SFE – Sistema Federal de Educação

SIGEF – Sistema Integrado de Gestão Financeira

SIGEAM – Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas

SINTEAM – Sindicato dos Trabalhadores do Amazonas

SME – Sistema Municipal de Educação

UEA – Universidade do Estado do Amazonas

UFAM – Universidade Federal de Amazonas

UNED – Unidades Descentralizadas de Ensino

UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci

UNIP – Universidade Paulista

I - APRESENTAÇÃO

1. MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em várias realizações humanas, o planejamento é definido como um ato ou processo de estabelecer objetivos, metas, diretrizes e procedimentos para que "as esperanças e expectativas em torno de um futuro desejável aconteçam". O resultado desse processo constitui-se num plano que sistematicamente apresenta as intenções eo percurso necessário à concretização do que se pretende.

Côncios que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas de governo, Construimos com a sociedade organizada este documento que deve configurar como um plano municipal e não como o plano de uma administração. Destacamos a participação da Equipe Técnica e Equipe de Apoio da SEMED na construção deste documento.

Foram meses de estudo, levantamentos de demandas e situações educacionais que subsidiaram a realização da Conferência Municipal de Educação quando debatemos a temática Plano Municipal de Educação, marco histórico de efetivação do processo democrático instituído como política pública educacional.

Foi um momento ímpar, que nos possibilitou ouvir os anseios e registrar asproposições de educadores, educandos, organizações civis e governamentais para planejarmos a construção da educação com qualidade social que tanto almejamos, propondo metas e objetivos para melhorarem os serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no Município nos próximos 10 anos.

O PME, analisado ao crivo da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96 e do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, reflete os eixos dos marcos legais e as políticas atuais para o desenvolvimento da Educação, assim como o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, instituído pelo MEC, através do Compromisso Todos pela Educação.

Assim, temos um plano conciso, democrático, coletivo, legal e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a dar sequência no trabalho implementado, onde o aluno é o centro do processo e sua permanência com sucesso na escolaé o nosso objetivo.

Como cantou o poeta "sonho que se sonha só, é só sonho, sonho que se sonha junto é realidade". O PME nos desafia a assumir este compromisso com Codajás: sonharmos juntos e trabalharmos para que, no final da década, todos os sonhos sonhados estejam concretizados, abrindo novos espaços para novos sonhos inspirarem nossa alma de educadores e cidadãos.

Ludimilson Paiva de Souza

2. INTRODUÇÃO

Codajás, Município do Estado Amazonas, ocupa uma área de 18.711.626Km², na Mesorregião Centro Amazonense, Microrregião Coari (IBGE 2008), e limitando-se com Coari, Caapiranga, Anori, Maraã, Novo Airão e Beruri. Com sede localizada à margem esquerda do Rio Solimões, distando 240 km da Capital do Estado, aproximadamente.

Atualmente, a demanda escolar de Codajás, é atendida pelos: Sistema Municipal de Educação – SME, (Educação Infantil e Ensino Fundamental); Sistema Estadual de Educação – SEE, (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior); e Sistema Federal de Educação – SFE, (Ensino Superior). Ainda assim, conta com algumas instituições particulares de Ensino Superior.

Em 2014, o SME estava composto por 50 escolas, sendo: 07 na sede e 43 na área rural, oferecendo atendimento desde Educação Infantil - EI, a partir de 02 anos de Idade até o 9º ano do Ensino Fundamental – EF, (Modalidade Regular); Educação de Jovens e Adultos - EJA, presencial, anos iniciais e finais. Nesse ano, teve matrícula inicial – MI, de aproximadamente, 3.233 alunos, sendo 1.730 na sede e 1.503, no interior. Respectivamente, 53,5% e 46,5% do total. Nesse período, o SME dispôs de 387 professores, sendo 161 do quadro efetivo e 226 contratados temporariamente. Desse corpo docente, 260 atuaram na sede e 127, na área rural.

O SEE, no último ano, contou com 07 escolas na sede municipal, atendendo alunos do EF I e II; 18 salas de Ensino Médio com Mediação Tecnológica, distribuídas em: 08 na sede e 10 na área rural. Ressalta-se, que o Ensino Médio Regular foi ofertado em apenas 01 escola e, exclusivamente, no período diurno. O EM foi disponibilizado em 03 escolas da sede, no turno noturno, mas somente na modalidade “Com Mediação Tecnológica”. Ainda, em 2014, a MI na rede estadual foi de cerca 4.363 alunos, sendo que 2.953, no EF, correspondendo a 67,7%; e 1.410 no EM, representando 32,3% do total.

A MI de 2014, em Codajás, juntando ambos os sistemas, apresentou 7.596 alunos, distribuídos em: 956 na EI, correspondendo a 12,6% do total acima citado; 5.442 no EF, representando 71,6%, aproximadamente; e 1.198, no EM,

algo em torno de 15,8%. Deste somatório, tivemos cerca de 6.093, matriculados na sede, 80,2% e 1.503 na área rural, 19,8%.

Quadro 01: Números e Percentuais Gerais de Alunos no Município de Codajás - 2014

	Matrícula Inicial	Percentuais
SEMED	3.233	42,5%
SEDUC	4.363	57,5%
Total	7.596	

Fonte: SIGEAM/SEMED

Quadro 02: Números de Alunos e Percentuais nas Zonas Urbana e Rural do Município de Codajás - 2014

	Matrícula Inicial	Percentuais
ZONA URBANA	6.093	80,2%
ZONA RURAL	1.503	19,8%
Total		

Fonte: SIGEAM/SEMED

Dados colhidos junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA apontam que ainda existe um grande contingente de pessoas em idade escolar fora de sala de aula, como evidencia o quadro a seguir:

Quadro 03: Demanda de indivíduos em Idade Escolar que permaneceram Fora da Escola em 2014.

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE INDIVÍDUOS		
	SEDE	ZONA RURAL	TOTAL
0 A 3 ANOS	749	196	945
4 A 5 ANOS	151	100	251
6 A 14 ANOS	251	63	314
15 A 17 ANOS	279	52	331
TOTAIS GERAIS	1.430	411	1.841

Fonte: Semsa Codajás. 2014

Ainda, aproveitando o banco de informações da Semsa, detectamos preocupantes 8,8% de distorção idade/série no EF, no ano questão. Juntem-se a isto os impressionantes 19% de analfabetismo que é apontado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em seu último censo e confirmado, novamente, pelo setor estatístico da Semsa-Codajás.

O Ensino Superior (ES), também está presente no Município de Codajás através de duas instituições públicas: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com uma turma de Licenciatura Plena em Matemática (Mediação Tecnológica); Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com o programa Plataforma Freire – PARFOR, voltado exclusivamente para a formação de docentes atuantes no Ensino Básico. Existem também instituições privadas tais como: Universidade Paulista – UNIP; Instituto de Educação e Tecnologia – INET; Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI; e Faculdade de Teologia e Educação da Amazônia – FATEAMA.

A formação profissional também está presente em Codajás com turmas do Programa Nacional de Educação Tecnológica (PRONATEC), Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM). A Educação Profissional, nos últimos 03 anos, representou 474 matrículas, sendo que dessas, 266 estão na dependência administrativa federal e 208 na estadual.

Quadro 04: Número de Matrículas dos Cursos Técnicos em 2015.

NOME DA INSTITUIÇÃO	MATRÍCULAS
IFAM	82
PRONATEC	126
CETAM	266

Fonte: Secretarias das Instituições

Em face destes dados, que demandam mudanças urgentes, geradas principalmente por mais investimentos advindos de todas as esferas administrativas, se faz necessário estabelecer uma nova dimensão do papel social da instituição escola que de fato ofereça as condições necessárias para construção do cidadão do século 21, qual seja, um indivíduo portador da atitude crítica e operacional, capaz de

transformar pensamento em ação, aliar teoria e prática, com consciência coletiva e qualidade ética.

Foi por força desta realidade que a Sociedade Codajaense delineou o seu Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com a Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), propondo medidas à otimização dos resultados pedagógicos em todas as instâncias educacionais.

A proposição do presente plano teve como obstáculos maiores a escassez de tempo, de dados estatísticos e assessoria técnica, que inviabilizou o seguimento total dos "ritos" recomendados. Portanto, o documento é resultado de muitas adaptações e inevitáveis supressões de etapas sempre com o intuito de ganhar tempo, a fim de cumprir os prazos máximos estabelecidos pelas instâncias superiores.

A equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED tomou para si a responsabilidade de capitanear o processo de elaboração do texto base do PME, partindo em busca de dados e informações referentes a resultados e demandas de anos anteriores mais recentes. Também, valeu-se de conclusões do 1º Fórum de Educação Municipal realizado, no ano de 2013.

O caráter democrático e a garantia de uma nova educação municipal que integrasse as peculiaridades locais com o conhecimento científico universal, sempre foram principal marcos deste trabalho e, portanto, a consequência é que o documento final se transforme numa verdadeira convocação geral da Comunidade a se envolver mais profundamente com as questões educacionais, ou seja, participar mais ativamente dada construção da "nova escola" e melhorar a formação das novas gerações.

O Ministério da Educação implantou em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE que estabelece um conjunto de 28 (vinte e oito) metas junto com estados, municípios e sociedade civil pela melhoria da qualidade do ensino. O Estado do Amazonas assinou o Compromisso "Todos pela Educação", que integra o PDE, com o propósito de melhorar a qualidade da educação. Uma das ações do PDE é o estabelecimento de metas de qualidade definidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que é um indicador criado pelo

Instituto Nacional Estudos Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, para avaliar a qualidade da aprendizagem das crianças e jovens, utilizando uma escala de pontuação de 0 a 10 (zero a dez) levando em consideração taxas de repetência, evasão escolar e o desempenho dos estudantes na Prova Brasil e no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, que são avaliações de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, aplicadas em todo o Brasil.

O índice médio brasileiro em 2013 para escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental foi de 5,2; para escolas dos anos finais o índice foi de 4,2 e do Ensino Médio de 3,7. Esses resultados demonstram a situação crítica da educação. O índice ideal esperado para países em desenvolvimento como o nosso é 6,0. Com relação ao Estado do Amazonas os anos iniciais do Ensino Fundamental é 4,7; anos finais 3,9 e Ensino Médio 3,0. No Município de Codajás, a média do IDEB de 2013, para escolas estaduais dos anos iniciais do Ensino Fundamental foi de 4,2; Ensino Fundamental final 3,5. E as escolas Municipais dos anos iniciais, o índice foi de 4,2; anos finais 3,2.

A SEMED realizou o diagnóstico da situação educacional, tendo como parâmetro o IDEB, objetivando o estabelecimento de metas a serem alcançadas pelas escolas municipais no período de 10 anos (2015 a 2025), tendo como referência o Plano Estadual - PEE e o Plano Nacional de Educação - PNE.

Quadro 05 : As Metas a Serem Alcançadas pelo Município de Codajás até 2021.

FASE	PROJEÇÕES DO IDEB					
	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental Anos Iniciais	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2
Ensino Fundamental Anos Finais		4,7	5,0	5,2	5,5	5,7

Fonte: Saeb e Censo escolar

Com intuito de garantir o cumprimento destas metas e até superá-las, a Semed instituiu o Programa de Avaliação do Ensino Fundamental – PROAEF, que visa avaliar a qualidade do ensino nas escolas municipais de Ensino Fundamental, através de aplicação de provas a fim de apreciar as habilidades de leitura, escrita,

cálculo, raciocínio lógico, etc. De acordo com a orientação dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.

A partir de agora este documento-lei assume o papel delineador das propostas e ações educacionais em todo o território codajaense, garantindo educação de qualidade para todos.

II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS

ASPECTOS HISTÓRICOS

CONCEITO DE MUNICÍPIO – Município é a divisão territorial, política e administrativa de um Estado.

A história etimológica do município de Codajás, tem sua origem baseada na antiga e primitiva tribo da aldeia dos índios Cudaiás ou Cudáias.

Em meados do século XVIII, o lugarejo que hoje é a cidade de Codajás, foi uma pousada dos Muras. Índios caracteristicamente dóceis, chamados de Môra, pois habitavam as margens do Rio Solimões e lagos próximos a ilha do Cuxurá. Os lagos que deságuam na margem direita do canal de Codajás, eram anteriormente habitados pelos índios da nação Uaiupi, que se agregaram no lugar de Alvelos (Coari), por volta de 1768, onde já habitavam por essa região os gentis Muras, que se dispersaram pelos rios Madeira e Amazonas. Essa tribo não teve nenhuma influencia etimológica na denominação do município.

A criação do termo judiciário de Codajás, se deve ao Decreto nº 95-A, de Abril de 1891, do Capitão de Engenheiros Eduardo Gonçalves Ribeiro.

O Termo Judiciário foi elevado à categoria de Comarca, em virtude da Lei nº 682, de 27 de Setembro de 1911, na administração do Governador Cel. Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt, tendo lugar a sua instalação no dia 25 de Janeiro de 1912, pelo Dr. Agelissau Augusto de Araújo Jorge.

Passou, ainda, por várias mudanças quanto ao termo, como segue:

Lei nº 741, de 30 de Outubro de 1913; Lei nº 1.124, Lei nº 1.126, de 25 de Novembro de 1921; Lei nº 1.133, de 7 de Fevereiro de 1922; Lei nº 1.223, de 4 de Janeiro de 1926, que alterou a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado, o Município e Termo de Codajás passou a pertencer àquela Comarca.

Pela Lei nº 1.397, de 2 de Outubro de 1928, foi restabelecida a Comarca de Codajás e instalada no dia 1º de Janeiro de 1929. Decreto nº 45, de 28 de Novembro de 1930. Pela Lei nº 203, de 16 de Agosto de 1937, foi novamente restabelecida a Comarca de Codajás e instalada a 15 de Setembro do mesmo ano. Somente só em 31 de Março de 1938, através do Decreto Lei nº 68, Codajás é elevada com a categoria de cidade, que em cumprimento ao Decreto Nacional nº 311, de 02 do mesmo mês e ano, foi inaugurado em 01 de Janeiro de 1939 de 1939.

Deve-se ao cônego Ulisses Penaforte, investigador cearense, a seguinte observação: a origem do termo Codajás, é procedente da palavra hebraica "*Goda*", que significa "*quebrou-se*", e da interjeição admirativa Tupi, *ιά* (há), chegando a esta conclusão: - Quebrou-se, por desviar-se, bruscamente o Paraná que lhe dava o nome, da direção que tinha desde a sua origem, ao aproximar-se de sua foz. Segundo a opinião do cônego, exímio conhecedor dos problemas da região, devido a grande quantidade do volume de água e a forte correnteza do Rio Solimões, os indígenas ficavam abismados com tal fenômeno.

Existiram ao longo dos tempos, muitas especulações em busca da verdadeira identidade etimológica do município. Após pesquisas feitas em dicionários e enciclopédias atuais, concluímos, assim como o investigador Penaforte, a seguinte dedução: separando-se o termo Codajás, em duas partes, Coda e Jás, obtivemos estas respostas: *Goda* – quer dizer, terminar com brilhantismo, finalizar; e *Jás*– anteriormente *Jáz*, do verbo fazer, significando, estar sepultado. Em 1878, o Deputado Estevão José Ferraz, apresentou um projeto

Baseado nestas investigações, concluímos evidentemente que: Codajás tem se expandido, o que a torna uma cidade bastante promissora, mantendo-se invulnerável.

Vultos Históricos:

- José Manoel da Rocha Thury, nordestino, natural do Estado do Maranhão, foi fundador do povoado por volta de 1865.
- Francisco D'Artagnam Carneiro, nordestino culto, exerceu os cargos de Promotor Público, Tabelião e Escrivão Judicial, Autor do Livro "O Município de Codajás, editado em 1927".
- Joaquim de Barros Alencar, exerceu o cargo de Promotor Público, foi Deputado Estadual em dois quadriênios, defendendo os interesses do Município.
- José Sobreira de Mendonça, Promotor Público, Deputado Estadual, Superintendente e Prefeito nomeado do Município, comandou a política local durante 20 anos, sempre com a atenção voltada aos interesses do povo.
- Raimundo Farias de Almeida, Professor, preparou inúmeros alunos que se destacaram na vida pública. Sempre dedicado ao trabalho, deu provas de sua capacidade.
- Rodrigo Costa, Codajaense nascido no dia 03 de Agosto de 1875, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formado pela Faculdade de Recife, PE., tendo sido advogado de renome.
- Renato Farias de Almeida, dedicou sua vida ao serviço público. "" Escreveu vários livros, dentre eles: "Resenha Histórica e Geográfica do Município de Codajás", "Codajás" e "Vida de um Município".
- Raimundo Ribeiro da Silva, codajaense ilustre, advogado, exerceu o cargo de Juiz de Direito de Codajás. Mais tarde foi transferido para a Capital do Estado, como Desembargador.

Símbolos do Município:

- I – Brasão
- II – Bandeira
- III- Hino



HINO – Ajuricaba, o herói

1

De origem uaiupi
Que tivera forte emir
Ergueu o brado, o valor
A bravura, o calor
Pra vencer no porvir.

Coro: Sou filho da planície, do rio mar
Quero sempre cantar
O futuro que hei de ter
A bravura de Ajuricaba
O herói de uma taba
Que morreu para vencer.

2

Sobre o céu do Amazonas
De azul claro e sutil
Ouve o troar na floresta
O canto de festa
É a voz do Brasil.

3

Codajás é linda estrela
Que deslumbra em esplendor
É vida, é luz, é o sol
Alvorada arrebol
Que nasceu no Equador.

4

Cem anos de existência
Codajás já alcançou
Trabalhem com afinco
Pra sermos na história
Homens de valor.

POSIÇÃO GEOGRÁFICA

O Município de Codajás está situado na 7ª Sub-Região, zona fisiográfica, Rio Negro/Solimões) de acordo com o Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amazonas, de Outubro de 1989, com uma área de 20.010 km². A sede está situada à margem esquerda do Rio Solimões e dista 240 km em linha reta ou 166 milhas, por via fluvial da Capital do Estado. Limita-se com os Municípios de Anamá, Anori, Barcelos, Novo Airão e Caapiranga. Sua localização no

globo terrestre, está compreendida na seguinte posição geográfica: Altitude de 38m acima do nível do mar; situa-se a 3°50' de latitude sul e a 62°4' de longitude a oeste de Greenwich, com uma declinação magnética de 1°25'04" NE. Distante da capital de estado 240km em linha reta, via aérea no rumo OSO em direção àquela metrópole, e 265km via fluvial.

LIMITES DE CODAJÁS

O Município de Codajás, constituído pelos distritos do Badajós e Murituba, tem os seus limites assim definidos:

I – Com o município de Anamá: começa na interseção do divisor de águas Rio Solimões-Manacapuru, com o divisor de águas Rio Solimões-Igarapé Anamá, para sudeste, até alcançar sua interseção com o meridiano da foz do lago Mureru, na margem esquerda do Rio Solimões;

II – Com o município de Anori: começa na interseção do divisor de águas Rio Solimões-Igarapé Anamá, com o meridiano da foz do lago Mureru, na margem esquerda do Rio Solimões; este meridiano para o sul, até alcançar esta foz; desta foz, por uma linha, até alcançar a margem direita do Rio Solimões, na boca do furo do Maquira, ficando a linha de Flores para o Município de Codajás; este furo, por uma linha mediana, até alcançar sua boca no Paraná do Cuianã; este Paraná, por sua linha mediana, até alcançar a boca do Paraná Ipixuna, este paraná por uma linha mediana, até alcançar a boca do furo do Atravessado; este furo, por sua linha mediana, até alcançar sua boca no paraná Caua; este paraná, por sua linha mediana, até alcançar sua boca no paraná do Salsa.

III – Com o município de Coari: começa na boca do paraná do Caua, no paraná do Salsa; o paraná do Salsa, por sua linha mediana, até alcançar a boca do lago do Salsa, no furo do Geraldo, este furo, por sua linha mediana, até alcançar sua boca na margem direita do Rio Solimões; o meridiano desta boca, para o norte, até alcançar sua interseção com a margem esquerda deste rio; da interseção, por uma linha, até alcançar a boca do cima do paraná Piorini, no lago Piorini, desta boca, por

uma linha, até alcançar a foz do Rio Pioriní; este rio, por sua linha, mediana, até alcançar sua cabeceira no divisor de águas rios Solimões-Negro.

IV – Com a comunidade de Moura: começa nas cabeceiras do Rio Pioriní, no divisor das águas rios Solimões-Negro; este divisor, para sudeste, até alcançar sua interseção com o divisor de águas rios Jaú-Unini;

V – Com o Município de Novo Airão: começa na interseção do divisor de águas rios Solimões-Negro, com o divisor de águas rios Jaú-Unini, o divisor de águas rios Solimões-Negro, para sudeste, até alcançar sua interseção com o divisor de águas Carabinani-Manacapuru e rios Solimões-Manacapuru.

VI – Com o Município de Caapiranga: começa na interseção do divisor de águas rios Solimões-Manacapuru, com os divisores de águas rios Carabinani-Manacapuru e rios Solimões-Negro; o divisor de águas rios Solimões-Manacapuru, para sudeste, até alcançar sua interseção com o divisor de águas rios Solimões - Igarapé Anamã.

Parágrafo Único – Os divisores interdistritais são assim definidos:

I – Entre o Distrito de Murituba e Badajós: Começa na boca do furo do Geraldo, na margem direita do rio Solimões; desta boca, por uma linha até alcançar o paraná do Careca, na margem esquerda do Rio Solimões; este Paraná, por sua linha mediana, até alcançar a enseada das Onças; esta enseada até alcançar a boca de baixo do Paraná do Badajós, o meridiano desta boca, para norte, até alcançar sua interseção com o divisor de águas rios Solimões-Manacapuru.

Aspecto Físico – O fator climático do Município de Codajás é predominantemente quente e úmido, com ocorrências de chuvas no decorrer do ano, devido à localização da cidade, estar em zonas de pouca altitude, próximo à linha do Equador, de florestas caracteristicamente tropicais úmidas ou pluviais. Houve em tempos remotos temperaturas agradáveis indicando no termômetro, em geral, 27° à sombra e 36° no maior rigor do verão.

COMUNIDADES

A população do município é de aproximadamente de 26.000 habitantes, sendo este número distribuído na sede e na zona rural.

Poucas cidades naquele rio rivalizam com a mesma, em aspecto devido à topografia de seu terreno, com ruas planas e alinhadas, cuja planície estende-se muito ao longe, para o centro, prestando-se magnificamente para a edificação de uma grande cidade.

O perímetro urbano contém 47 vias públicas, entre ruas, avenidas e praças, com as seguintes denominações: 1ª - Rua 15 de Novembro, que fica na frente, à margem do rio, com uma vista pavimentada, com quatro metros de largura; 2ª - Avenida João Pessoa; 3ª - Rua Eduardo Ribeiro, Ruas estas que ficam situadas ao rumo de Leste e Oeste; 4ª - Praça Major Thury, onde ficam situadas a Igreja e o prédio da residência dos Padres Redentoristas; 5ª - Rua 1º de Maio; 6ª - Rua 5 de Setembro; 7ª - Avenida Getúlio Vargas; 8ª - Rua Luiz Pinheiro; 9ª - Rua Ferreira Pena; 10ª - Rua Brito Inglês e 11ª - Rua Sobreira de Mendonça, que fica no extremo da cidade, em rumo ao bairro do Laguinho. Ruas estas que cortam a cidade de Norte a Sul, medindo toda alargura exata de vinte metros, traçadas por hábil engenheiro, que teve o cuidado de não deixar curvas e existem seis bairros, assim denominados: Nova Esperança, São Francisco, Laguinho, Grande Vitória, Santa Luzia e Bela Vista.

Na cidade, há uma agência da Empresa Brasileira dos Correios, inaugurada no ano de 1932, prédio da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, um Cartório de Ofícios e Notas, uma agência do Banco Bradesco, Mercado Municipal, uma Usina termelétrica, farmácias, ambulatorios, uma Casa Lotérica, hotéis, uma Delegacia de Polícia, igrejas evangélicas, uma Igreja Matriz, um cemitério, três praças, uma Biblioteca Pública, um prédio da Unidade Básica de Saúde- UBS, um prédio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, drogarias, padarias, supermercados, casas comerciais, sindicatos, sete escolas da rede

estadual de ensino, sete escolas municipais na sede e quarenta e três escolas na zona rural.

O homem mais antigo que residiu em nossa terra foi o nordestino natural do Ceará, Manoel Vieira da Paz, conhecido por Badejo que aqui chegou no ano de 1888. No ano de 1935, representações teatrais foram exibidas por moças e rapazes da localidade, em palco erigido em casa do então Juiz Dr. Otaviano Augusto Soriano de Melo, seu principal promotor e entusiasta, como o foi igualmente da música, fazendo-se ouvir tocando flauta.

Essas representações artísticas, de real utilidade ao desenvolvimento cultural dos jovens, foram orientadas pelas irmãs do Preciosíssimo Sangue, da Missão Redentorista, que também exerceram o magistério, sabendo inculcar no espírito dos jovens, o amor a Deus, à Pátria e aos semelhantes, em cujas comemorações faziam palestras, ressaltando as principais datas, a Bandeira brasileira, quando eram cantados hinos religiosos e patrióticos.

A educação fundamental no município atende as comunidades na zona Rural: Lago do Miuá, 09 escolas; Solimões I, 10 escolas; Solimões II, 06 escolas; Paraná do Salsa, 04 escolas, Badajós I, 10 escolas; Badajós II, 06 escolas e Distrito do Badajós, 02 e na sede, 14 escolas.

ASPECTOS FÍSICOS

Relevo: De maneira geral, é plano com leves ondulações, contendo algumas planícies aluviais, periodicamente inundadas.

Vegetação: O Município possui as maiores reservas naturais, muitas ainda sem explorar. Existem plantações de seringueiras, castanheiras, roças de mandiocas, milho, bananas, açaí, dentre outras.

Solo: O Município é constituído de duas categorias de terra. Terras firmes, altas, situadas à margem esquerda do Rio Solimões, e as terras de aluvião disseminadas aqui e ali, formando as ilhas a meio rio.

Hidrografia: O Município está compreendido numa parte da bacia hidrográfica do Rio Solimões, margeada por vastas florestas. A cidade é banhada pelo Rio Solimões. É cortada pelo igarapé do Tambaqui e pequenos lagos denominados: Lago do Laguinho e o Lago do Quarenta. Os principais lagos do Município de Codajás são: Acará, Jamacanã, Joanico, Jurupari, Miuá, Pioriní e muitos outros; só na Ilha do Sacado que é o maior do Município, compreende Corós até a ponta do Vapor e existem, aproximadamente, 120 lagos, todos fornecedores de peixes para os moradores da Zona Rural e Urbana do Município.

Clima: O clima do Município é quente e úmido. Nos meses de Junho e Julho, geralmente ocorre o fenômeno da friagem, durante o período de três a cinco dias, ocasionando, com isso, queda de temperatura.

Flora: Sendo o todo o vale amazônico formado por uma vegetação pujante e majestosa, encerram inúmeras variedades de árvores de grande porte, isso compreende madeira de lei; oleaginosas, medicinais e uma imensidão de espécies, o que sobrepuja a flora de nossa região. As matas das várzeas, o que torna difícil o trânsito, uma vez serem amanhadas e compactas. Da família das palmáceas, esbanjam cor verde-claro. Encontra-se nas várzeas e juari, o marajá, o murirú, a pupunha brava, urucuri e o acaí. Assim, como algumas variedades de madeiras de lei; citamos o paracuúba, encontrada nas terras de várzea e é considerada férrea, da onde se fabrica utensílios de pesca (hastes, arcos e o castão das flechas). Nos igapós das várzeas, existe uma variedade de espécies de orquídeas de diferentes cores, que embelezam as florestas próximas às margens dos lagos. A Vitória Amazônica, da família das Nymphaeaceas, é uma espécie de orquídea das mais exuberantes da região. Descoberta por um cientista inglês, que a denominou de "Vitória-Régia", em homenagem a rainha Vitória da Inglaterra. Encantando-se com tal formosura e beleza, levou um exemplar para ser cultivado em seu país, através de estufas, por se tratar de uma planta tropical (exótica). As lendas e crenças populares contribuíram para a exaltação da orquídea mais popular de nossa região, chegando a ser estampada em cartão postal.

Alimentação: A principal fonte de alimentação da população é o peixe, obtido através da pesca local, seguido da carne bovina, frangos e ovos. E, ainda faz parte de nossa alimentação, às vezes, a carne de caça, como: Cutia, paca, etc. As frutas, propriamente ditas da região, como: Banana, abacaxi, cupuaçu, graviola, maracujá, buriti, taperebá, tucumã, pupunha, açaí, ingá, jambo etc. As verduras são cultivadas nas próprias hortas e pomares. A farinha é básica na alimentação da população.

Vestuário: O clima, em nosso município, exige roupas leves e arejadas, sendo comum entre as mulheres o uso de calças compridas. Os homens, em grande maioria, usam roupas tipo esporte, isto é, camisa de mangas curtas, bermudas, calça esporte, sapato ou tênis.

Saúde: O Hospital Geral "João da Silva Bastos", presta atendimento geral a população, sendo os casos mais urgentes, encaminhados à capital.

Trabalho: Dentre os mais praticados, destacam-se a agricultura e a pecuária, que dão incentivos ao homem codajense, bem como o trabalho nas entidades públicas e no centro comercial deste município.

Educação: A SEDUC, órgão estadual, mantém na Sede, sete escolas que ministram o Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano e Ensino Médio. A Prefeitura, através da SEMED, conta com cinquenta escolas na sede e zona rural, ministrando ensino de educação infantil e ensino fundamental de 1º ao 9º ano.

Lazer: A população de Codajás dispõe para o seu lazer, com a Praça Dom Mario; Praça do Açaí; Praça Eliezer Bastos e etc. Geralmente as Sextas, Sábados e Domingos acontecem festas. Há dois balneários: Igarapé do Quarenta e do Retiro. Existem, ainda, praias que, em época de verão, são realizados passeios e piqueniques. O folclore e o lazer estão representados por muitas variedades de danças populares, caracterizam as tradições, crenças e costumes. No ano de 1988 foi criada a Festa do Açaí que é tradição a nível nacional.

ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia do Município é calcada nas atividades do setor primário, com destaque para o extrativismo. A extração de madeira é uma atividade tradicional no Município. A exploração é feita nas margens do Lago do Miuá e dos rios Badajós e Piorini. Sendo as principais espécies exploradas: jacareúba e louro-inhamuí. No extrativismo vegetal, as principais espécies exploradas são: O açaí, a castanha e outras.

- A agricultura está baseada, principalmente, no cultivo de produtos como a mandioca de várzea e de terra firme, milho e feijão (culturas temporárias).

- O criatório do Município consiste no desenvolvimento de espécies como: Bubalinos, Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, com mais de 4.000 cabeças, aproximadamente e a piscicultura em destaque.

- A hortifruticultura, esta atividade pouco desenvolvida, está voltada apenas para o consumo doméstico, tais como: tomate, pimentão, pepino, abóbora, quiabo, feijão de vagem, pimenta-cheirosa coentro e de frutas regionais, como: melancia, mamão, banana, laranja, cupuaçu, maracujá e outras.

- A população do interior, sobretudo as camadas com baixa renda, tem no pescado a sua principal fonte de alimentação. A pesca é feita no Rio Solimões e nos grandes lagos, como: Miuá, Badajós, Acará, Piorini, Salsa e Mureru. São reservas ecológicas, os lagos do Miuá, Oncinha e Urucurizinho, sendo a sua fiscalização feita pelos próprios moradores e pescadores das áreas citadas, contando para isso com o apoio da Prefeitura Municipal.

- O setor industrial do Município é caracterizado pela existência de vários estabelecimentos, como indústria de beneficiamento da madeira, olaria, fábrica de gelo e agroindústria do açaí.

- Existem, em Codajás, vários estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas, dos mais diversificados produtos, que vão desde gêneros alimentícios, materiais de construção, incluindo medicamentos, em geral.

- Existe uma agência Banco Brasileiro de Descontos – BRADESCO, Bancos Expressos e uma Casa Lotérica onde presta serviços bancários à Caixa Econômica e um Posto do Banco do Brasil na Agência dos Correios e Telégrafos.

- O serviço de hotelaria é composto por oito hotéis, com apartamentos climatizados, TV via receptor, ventiladores, frigobar e banheiros. Alguns oferecem café da manhã.

ASPECTOCULTURAL E POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

O folclore acontece no mês de Junho (época junina). No período são apresentadas diversas danças, como: Quadrilhas Estilizadas e Tradicionais, Cirandas e Danças Indígenas.

A cidade de Codajás, através de suas manifestações culturais, apresenta o folclore, o artesanato, literatura regional, artes plásticas, músicas e outras. A Festa do Açaí é a mais destacada e que desde o ano de 1988. Sempre acontece durante três dias no mês de Abril e já estando na sua 28ª Edição. Representa para o Município grande evento cultural, além de resgatar a cultura de um povo, contribui para o aumento do número de visitantes e desperta o interesse dos que participam desse evento que tem por cunho a exaltação da palmeira açaí.

O artesanato de Codajás tem pouca divulgação. São feitos de palhas e cipó: vassouras, cestos, paneiros, abanos, chapéus, tipiti, tupé, confecções de trabalhos em crochê, bordados; madeira: remos, canoas, quadros, etc. Além dos artesanatos feitos da matéria extraída do açaizeiro, como: talos, caroços, sementes, palha, borra, etc.

A literatura codajaense tem sido divulgada através da obra escrita e editada no ano de 1991, pelo escritor Rocely Bazá, O seu livro Tributo a Codajás, "MUSA DO SOLIMÕES", que retrata a imagem história-social de um povo.

Na poesia destacam os poetas Moady Braga Filho, Aldemar Maia e outros.

Na pintura, são destaques Raimundo Brasil da Costa Sobrinho, Ebenézer Alencar Bastos e outros.

Na música: Evaldo Guimarães, Raimundo Ribeiro, Raimundo Sanfoneiro, Macapim e outros.

Para as atividades culturais, o Município dispõe da Casa da Cultura com biblioteca, vasto acervo literário e bibliográfico; algumas obras e livros doados pela

população; acesso a Internet; espaço para pesquisas, seminários, apresentações, etc. Além do Centro Ajurí que é um outro espaço administrado pela Paróquia local, composto de auditório com duzentos lugares e um palco.

Turismo – A Festa do Açaí tem atraído turistas dos municípios vizinhos, da Capital do Estado, outros estados e exterior. Tem crescido a cada ano. Visitantes amantes da pescaria, aproveitam os feriados e em lanchas penetram nos lagos para o seu lazer.

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS.

1. Poder Executivo – É exercido pelo Prefeito Municipal, eleito pela vontade do povo.

2. Poder Legislativo – É exercido por onze Vereadores, eleitos pela vontade do povo.

3. Poder Judiciário – É exercido Juiz de Direito.

No Município não existe um calendário cultural, mas pela tradição, realizam-se as festas religiosas, bem como cívicas e folclóricas.

Quanto às práticas esportivas, o Município conta com um estádio de futebol, denominado “Armando Mendes”, quatro campos de futebol, dez quadras poliesportivas, para futsal, handball e basquetebol, duas quadras de areia. De modo geral, as ações de esportes são coordenadas pela Secretaria Municipal de Esporte.

Há em Codajás, repartições públicas: Prefeitura Municipal; Hospital Geral de Codajás; Unidade Básica de Saúde; SEMSA-Secretaria Municipal de Saúde; Postos de Saúde nos bairros; Câmara Municipal; Amazonas Energia-Sistema Eletrobrás; Cosama; Empresa Brasileira dos Correios; IDAM-Instituto de Desenvolvimento do Amazonas; Delegacia de Polícia; Mercado Municipal; Banco; Feiras do Produtor e do Pescador; Telemar Norte LesteS/A.

Os meios de telefonia no município de Codajás estão a cargo da TELEMAR, que opera com os serviços de DDD (Discagem Direta a Distância); Telefonia Celular VIVO; Canais de TVs: Rede GLOBO, RBN, NOVO TEMPO; uma Emissora de Rádio Difusão "Rádio Açaí FM-104.9MH e serviço de divulgação através Voz Municipal".

No transporte, o Município conta com várias linhas de barcos de ferro (recreios), que diariamente, ligam Codajás a Capital do Estado, transportando passageiros e cargas, de Codajás/Manaus/Codajás. A estrada Codajás/Anori, de grande importância para ambos os Municípios.

III- NÍVEIS DE ENSINO

A) EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até três (3) anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil. O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN 9394/96).

O atendimento institucional dispensado à criança de zero a seis anos, compreendendo, pois o período antecedente à escolarização formal, tem suas origens no século XIX e visava, fundamentalmente ao cuidado físico e moral

requeridos à formação do indivíduo em seus anos iniciais de vida. Seu cunho educativo imbuía-se de fins socializatórios à vista das novas exigências impostas pela sociedade moderna.

O primeiro marco nacional de superação do enfoque eminentemente assistencialista data de 1975, quando a atenção às crianças de quatro a seis anos foi inserida nas ações do Ministério da Educação – MEC – num ato que apontava, ainda que incipientemente, seu ideal educativo. Entretanto, as crianças com idade até três anos continuaram assistidas por equipamentos vinculados ao Ministério de Previdência e Assistência Social, mediante convênios com a Legião Brasileira de Assistência – LBA. Organismo federal criado pelo governo militar com intuito básico de combate à pobreza.

Com tais medidas firmaram-se dois segmentos distintos, quais sejam, o das creches – destinadas ao atendimento em tempo integral de crianças até três anos ou idades mais avançadas em razão da carência econômica, e o das pré-escolas – cujo atendimento em período parcial destinava-se a crianças de quatro a seis anos. Com as pré-escolas despontam as ideias de estimulação da criatividade, desenvolvimento de autonomia e, sobretudo, de preparação para o ensino fundamental.

A educação infantil, assim ordenada, desponta como investimento a baixo custo e com parcas expressões educacionais, aliando-se a ela, desde as suas origens, um papel de assistência alimentar, de higiene, segurança e lazer, legado histórico que ainda hoje se expressa nas frágeis expectativas educativas que se têm a seu respeito. Foi apenas em 1988 que, como dispositivo Constitucional, as creches e pré-escolas foram reconhecidas como instituições educativas, direito da criança, opção da família e dever do Estado.

A recuperação desse ideal e, conseqüentemente, a necessidade de profundas mudanças no atendimento dispensado às crianças pequenas ressurgem nos debates que antecedem a proposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, uma vez promulgada, em 1996, finalmente define a Educação Infantil como primeiro segmento da Educação Básica.

Foi no âmbito dos debates instalados nesse momento que o binômio cuidar – educar assumiu destaque, tornando-se uma coordenada geral para o planejamento e implementação dos trabalhos nesse segmento educativo. Todavia, a dicotomia anunciada (cuidar-educar) revelava a fragilidade ainda existente no tocante ao papel da educação infantil e, igualmente, as lacunas pedagógicas a serem superadas tendo em vista um trabalho intencionalmente orientado pelo ato de ensinar, dado que, a rigor, confere propriedade à condição da educação infantil como primeiro segmento da educação básica.

Um desafio ainda não vencido pelo segmento em questão diz respeito à superação das concepções que naturalizam a infância, o desenvolvimento infantil e, conseqüentemente, as condições em que ele deva ocorrer na base da qual se institua, de fato, uma política de educação destinada à infância, posto que, historicamente, ainda se tem tomado como tal a política de assistência à infância.

Portanto, uma política de educação para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, rompendo-se com ideários pedagógicos naturalizantes, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil.

A educação infantil no Município de Codajás iniciou no ano de 1974, com a implantação da escola municipal Pré-escolar Criança Feliz, com vinte (20) crianças matriculadas, situada à Av. Getúlio Vargas, s/n, no mandato do senhor Nathan da Silva Bastos. Atualmente compreende quatro (4) escolas, que atendem crianças em fase primária de desenvolvimento, na idade de dois (2) a cinco (5) anos, com diversas atividades que apresentem conformidade com as práticas rotineiras da infância.

1.1 DIAGNÓSTICO

A rede municipal de ensino de Codajás que atende a educação infantil compreende (4) escolas sendo elas, a Creche Municipal Cecy Benjamim da Paz; a Pré-escolar Municipal Criança Feliz; a Escola Municipal Amélia de Souza Pereira e a Pré-escola Municipal Iza Gonçalves Maciel.

No município de Codajás, foco do estudo, nos últimos sete (7) anos, houve um aumento de alunos em idade primária (0 - 3 anos) matriculados na Creche Cecy Benjamim da Paz, denominada como maternal I e II, sendo a primeira etapa da educação infantil, foram matriculados no ano de 2013, o total 118 crianças, sendo 58 no turno matutino, 60 no turno vespertino, contabilizando 25 desistentes, 1 evasão e transferidos no decorrer do ano 10 alunos totalizando ao final, 82 remanescentes.

Em comparação com a matrícula inicial do ano de 2013, em 2014, foram matriculados 138 alunos, sendo 69 no turno matutino e o mesmo quantitativo no turno vespertino (69), tendo 24 desistentes, 3 evadidos, 1 aluno transferido no decorrer do ano. Apresentou-se ainda, 2 alunos com necessidade especial, um com laudo e outro sem, totalizando ao final do ano 110 alunos, um aumento efetivo com relação ao ano anterior (2013).

Foi disponibilizado pela gestora da Pré-Escola Criança Feliz os dados do rendimento escolar dos anos 2013, 2014 e matrículas iniciais, sendo no ano de 2013 a matrícula inicial de 192 alunos e matrícula final de 180 alunos com 4 anos, totalizando 90, tendo 3 transferências e 5 evasão, alunos com 5 anos totalizando 102, sendo 3 evasão com 1 transferência, totalizando ao final, com 4 transferência e 08 evasão, havendo assim, no ano de 2014, 195 alunos matriculados no início do ano, e permanência de 185 no decorrer do ano letivo. Alunos com 4 anos somam 95, com 3 transferências. 100 alunos na idade de 5 anos, 3 transferências e 4 evasões.

Os dados relacionados à Pré-Escola Amélia de Souza Pereira dispôs em 2013, um total de 169 alunos matriculados, sendo 5 transferências e 1 evasão. No ano de 2014, 136 alunos foram matriculados, com 4 transferências e 1 evasão.

Diante do levantamento dos dados estatísticos da Pré-Escola Municipal Iza Gonçalves Maciel a partir do ano de 2013, foram matriculados 258 alunos, 8 evasões e 2 transferências. 238 alunos no ano de 2014, diminuição em comparação ao ano anterior (2013), 13 evasões e 12 transferências, percebendo assim, um aumento efetivo de transferências esse ano.

O número total de alunos matriculados na Educação Infantil no Município de Codajás, no ano de 2015, que compreende alunos das escolas citadas acima, são, no total, contabilizados, na escola Iza Maciel, 233 alunos, na escola Criança Feliz, 200, na Creche, 131 e na Amélia Pereira, um total de 142, somando no total geral, a numeração de 706 alunos.

Serão dispostos a seguir em forma de quadros anuais, o que fora exposto acima, no que diz respeito ao quantitativo de matrículas iniciais/finais, bem como, número de evasões e transferências, para que se exponha de forma transparente as informações obtidas no decorrer deste relatório descritivo:

Quadro 06: Dados das Escolas Municipais de Educação Infantil – 2013

Escola	Matricula Inicial	Matrícula Final	Evadidos	Transferências
Cecy Benjamin	118	82	26	10
Criança Feliz	192	180	08	04
Amélia Pereira	169	163	01	05
Iza Maciel	258	248	08	02
Total Geral	737	673	43	21

Fonte: Secretaria das Escolas Municipais-SEMED

Quadro 07: Dados das Escolas Municipais de Educação Infantil – 2014

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Evadidos	Transferências
Cecy Benjamin	138	110	27	01

Criança Feliz	195	185	04	06
Amélia Pereira	136	131	01	04
Iza Maciel	238	213	13	12
Total Geral	707	639	45	23

Fonte: Secretaria das Escolas Municipais-SEMED

1.2 DIRETRIZES

As diretrizes que orientarão as ações de Educação Infantil baseiam-se nos seguintes princípios:

- A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Município (Constituição Federal artigo 208, inciso IV);
- A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e destina-se às crianças de 0 a 5 (zero a cinco) anos de idade, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art.29);
- A Educação Infantil requer que as instituições norteiem seu trabalho numa Proposta Pedagógica fundamentada na concepção de criança e de Educação Infantil, e nos conhecimentos acumulados sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem na primeira etapa da vida humana;
- A formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil requer especificidades face às relevâncias desses profissionais na formação integral das crianças e na singularidade dessa etapa do desenvolvimento humano. Os profissionais de Educação Infantil devem ser formados preferencialmente em cursos de nível superior, conforme a legislação vigente;
- A Educação Infantil deverá prever o pleno desenvolvimento humano, a formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre os posteriores processos da aprendizagem;
- A demanda da Educação Infantil deverá ser identificada, por meio de mapeamento, na faixa etária de 0 a 5 (zero a cinco) anos, pelo Sistema Municipal de Educação, a fim de otimizar o processo de universalização do atendimento;

- Estabelecimento da corresponsabilidade entre municípios, Estado e União, atendendo aos dispositivos legais quanto ao apoio técnico e financeiro, incluindo a responsabilidade da família no cuidado e na educação da criança;
- Diversidades regionais, cultura e valores como fundamentos das práticas pedagógicas tratadas em forma de atividades no processo formativo das crianças, sem discriminação de condição social nas áreas urbanas, rurais e indígenas;
- Inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais às classes de Educação Infantil das escolas convencionais;
- O desenvolvimento integral da criança na perspectiva da identidade infantil, da formação da personalidade, dos valores ético-morais e, sobretudo, da afetividade, levando em conta a prática social da criança no processo de construção do seu conhecimento.

1.3OBJETIVOS E METAS

1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças até três anos, até o final da vigência deste PME;
2. Ampliar a oferta da Educação Infantil em Creches e Pré-Escola em 80% gradativamente, durante a vigência deste Plano;
3. Garantir o acesso do profissional para a modalidade de Educação Infantil somente a partir de processos de seleção, com critérios que avaliem habilidades, competências e aspectos emocionais para lidar com crianças de 0 a 5 (zero a cinco) anos de idade, a partir da vigência deste Plano;
4. Redimensionar o Calendário Escolar para Educação Infantil onde esteja contemplado o efetivo exercício da hora de trabalho pedagógico, e do planejamento pedagógico quinzenal nas instituições de Educação Infantil;
5. Garantir o financiamento público para Educação Infantil, quanto ao material didático, transporte e alimentação a essa faixa etária, durante a vigência deste Plano;
6. Assegurar a existência de equipes multidisciplinares no quadro funcional das Instituições de Educação Infantil (Pedagogos, Psicopedagogos, Psicólogos, Agentes

de Saúde, Professores de Educação Física e Artes), por meio de parcerias com órgãos públicos, durante a vigência deste Plano;

7. Assegurar a partir da vigência deste Plano, a implementação dos Projetos Pedagógicos nas instituições de Educação Infantil, que contemplem uma concepção humanística de educação, especificidades socioeconômica-políticas-culturais para formação da criança cidadã;

8. Estabelecer parcerias entre os setores da Saúde e demais Instituições de Proteção à Criança, para a inserção de ações que promovam o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, a partir da vigência deste Plano;

9. Incrementar a merenda escolar com gêneros alimentícios regionalizados, garantindo valor nutricional às crianças, bem como armazenamento e espaços adequados para o preparo dos alimentos;

10. Estabelecer um programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, aos Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos e de Educação e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a Infância;

11. Buscar o desenvolvimento da autonomia da criança, utilizando para isso, situações em sala de aula;

12. Elaboração de um plano financeiro municipal para obtenção de recursos municipais/estaduais para a implantação de novas escolas que possam atender em nível integral/parcial as crianças em fases iniciais de desenvolvimento, com creches e pré-escolas.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

A demanda por um ensino de qualidade requer esforço e empenho dos envolvidos no processo e compreensão dos papéis que devem desempenhar para o progresso do ensino nas diversas esferas que compõe a educação, focalizando no atendimento do Ensino Fundamental regular e em modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Ensino fundamental é o nome dado a uma das etapas da Educação Básica no Brasil. Tem duração de nove anos, sendo a matrícula obrigatória para

todas as crianças com idade entre 06 e 14 anos. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica a responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis, pela matrícula dos filhos; do Estado pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade. Regulamentado por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, sua origem remonta ao Ensino de Primeiro Grau, que promoveu a fusão dos antigos curso primário (com quatro a cinco anos de duração), e do curso ginásial, com quatro anos de duração, este último considerado, até 1971, ensino secundário. A duração obrigatória do Ensino Fundamental foi ampliada de oito para nove anos pelo Projeto de Lei nº 3.675/04, transformado na Lei Ordinária 11274/2006, passando a abranger a Classe de Alfabetização (fase anterior à 1ª série, com matrícula obrigatória aos seis anos) que, até então, não fazia parte do ciclo obrigatório (a alfabetização na rede pública e em parte da rede particular era realizada normalmente na 1ª série). Lei posterior (11.114/05) ainda deu prazo até 2010 para Estados e Municípios se adaptarem. No Brasil não existe um currículo padronizado para o ensino fundamental, mas a LDB de 1996 define que é obrigatório, no Ensino Fundamental, o ensino de Língua Portuguesa, Matemática, conhecimentos do mundo físico e natural, bem como da realidade social e política (especialmente a brasileira), Artes, Educação Física e Música (que pode ser trabalhada dentro das Artes).

O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDBEN, é necessário:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS.

Desde 2006, a duração do Ensino Fundamental, que até então era de 8 anos, passou a ser de 9 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9395/96) foi alterada em seus artigos 29, 30, 32 e 87, através da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010.

Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos foram matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

Os principais documentos que embasam legalmente o Ensino Fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de Educação. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), estabelece no artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Acreditamos que a relação escola-família-comunidade seja essencial para construção de um ambiente propício ao processo de ensino aprendizagem. Contudo, sabemos que outras variáveis como infraestrutura escolar, remuneração de professores e demais aspectos do cotidiano escolar são fundamentais para que possamos pensar na construção da escola de qualidade para todos.

Para tanto, é necessário debatermos questões referentes à educação numa perspectiva democrática e participativa.

A organização do ensino fundamental divide-o, na prática, em dois ciclos. O primeiro que corresponde aos primeiros cinco anos (anos iniciais do ensino fundamental) é desenvolvido, usualmente, em classes com um único professor regente. O segundo ciclo corresponde aos anos finais, nos quais o trabalho

pedagógico é desenvolvido por uma equipe de professores especialistas em diferentes disciplinas. Essa forma de organização do ensino fundamental remonta à antiga divisão do ensino primário em relação ao primeiro ciclo do ensino secundário (ginasial). Em modalidades de EJA divide-se entre 1º e 2º segmentos.

Nos primeiros anos, as crianças e adolescentes são estimulados através de atividades lúdicas, jogos, leituras, imagens e sons, principalmente no primeiro nível. Através dos vários processos pedagógicos, busca-se conduzir a criança ao conhecimento do mundo pessoal, familiar e social.

Com relação aos anos finais, os adolescentes aprofundam os conhecimentos adquiridos no ciclo anterior e iniciam os estudos das matérias que serão a base para a continuidade no ensino médio. Esta é uma fase delicada e repleta de mudanças, em que os jovens começam a buscar sua autonomia, e isso deve ser também contemplado em sala de aula.

O currículo para o Ensino Fundamental Brasileiro tem uma base nacional comum, que deve ser complementada por cada sistema de ensino, de acordo com as características regionais e sociais, desde que obedeçam as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. (ART. 27º, LDBEN 9394/96)

A responsabilidade pela matrícula das crianças, obrigatoriamente aos 6 anos de idade, é dos pais. É dever da escola, tornar público o período de matrícula.

De acordo com isso, o Ensino Fundamental dispõe da seguinte composição:

Anos Iniciais: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano.

Anos Finais: 6º, 7º, 8º e 9º ano.

Desse modo, verificamos que o Ensino Fundamental está organizado em ano/série e os currículos são organizados de acordo com o Art. 26 da LDBEN 9.394/96, em Componentes Curriculares – Base Nacional Comum e Componentes Curriculares – Parte Diversificada.

BASE NACIONAL COMUM

O curso de Ensino Fundamental é composto por 9 disciplinas:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- História
- Geografia
- Ciências
- Inglês
- Educação Física
- Ensino das Artes
- Ensino Religioso

Observações:

A parte diversificada do currículo segue os referenciais – Temas Transversais – contidos nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais serão utilizados para contextualizar, sempre que possível, os conteúdos das disciplinas da Base Nacional Comum.

O ensino religioso, de caráter obrigatório dentro do calendário escolar, será ministrado de acordo com o previsto no Art. 33. Parágrafo segundo, da LDBEN – 9.394/96.

No Ensino Fundamental, a avaliação de aproveitamento escolar do aluno tem por objetivo a verificação das aprendizagens qualitativa e quantitativa, com a preponderância do aspecto qualitativo sobre o aspecto quantitativo.

O Ensino Fundamental, através de conteúdos, metodologias e formas de acompanhamento e avaliação visa a que o aluno, ao final seja capaz de:

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercícios de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, crenças, sexo, etnia ou outras características individuais e sociais;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para melhoria do meio ambiente;
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação a sua saúde e a saúde coletiva;

- Utilizar diferentes linguagens- verbais, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;

- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;

- Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

Segundo a LDBEN 9.394/96, os cursos de Ensino Fundamental serão subdivididos em Séries Iniciais e Finais com a duração e cargas horárias exigidas de no mínimo 800 (oitocentas) horas letivas no ano escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

A Educação de Jovens e Adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Devido ao esforço de elevar a escolaridade do trabalhador, representado pelos milhares de jovens e adultos brasileiros que hoje estão cursando o Ensino Fundamental e Médio, destaca-se a necessidade de priorizar essa modalidade de ensino, em estabelecimentos específicos.

No Brasil, a população não alfabetizada, segundo o grupo de idade no ano de 2010, apresentou um índice elevado entre os jovens com idade acima de 15 anos, atingindo o percentual de 11,1% de uma população de 14.979.160. O Amazonas apresentou o percentual de 6,7%, significando cerca de 142.565 jovens não alfabetizados.

Na Educação de Jovens e Adultos temos o 1º segmento relativo aos anos de 1º ao 5º e o 2º segmento, relativo aos anos de 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Os jovens e adultos são estimulados ao desenvolvimento da autonomia e senso de responsabilidade das pessoas e comunidades.

A EJA é uma modalidade de ensino com diretrizes expressas na Constituição Federal (art. 208), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como no Parecer 011/2000 na Câmara de Educação Básica - CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE, Resolução nº 01/2000 CBE/CNE e Resolução nº 139/01 do Conselho Estadual de Educação CEE/AM.

A Educação de Jovens e Adultos, voltada para a garantia de formação integral, abrange da alfabetização às diferentes etapas da escolarização ao longo da vida, inclusive aqueles em situação de privação de liberdade, sendo pautada pela inclusão e pela qualidade social.

Conforme a Resolução CNE/CEB nº3/2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, a idade mínima para o ingresso nos cursos de EJA e para realização de exames de conclusão de EJA será de 15 (quinze) anos completos.

2.1 DIAGNÓSTICO

A partir dessas considerações, voltaremos nossa atenção em especial ao Município de Codajás com o objetivo de nos orientarmos na formulação do Plano Municipal de Educação.

Codajás, uma cidade localizada no interior do estado do Amazonas. Pertencente a Mesorregião do Centro Amazonense e da Microrregião de Coari, sua população é estimada em 23.643 habitantes pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2011.

Situada a margem esquerda do rio Solimões (Amazonas) em terreno plano e de pouca elevação.

As escolas municipais de Ensino Fundamental em Codajás são: Dona Maria Braga, Instituto Eurico Nelson e Ozias Monteiro.

A Escola Dona Maria Braga atende a alunos dos anos iniciais (ensino fundamental I) e finais (ensino fundamental II), as demais apenas os anos iniciais.

Nesse sentido, apresentaremos a seguir os dados estatísticos das escolas municipais nos anos de 2013 e 2014.

DADOS ESTATÍSTICOS DO RENDIMENTO DE 2013 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CODAJÁS

Quadro 08: Dados das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Dona Maria Braga	205	205	168	10	15	12
Instituto Eurico Nelson	248	248	234	07	-	07
Ozias Monteiro Rodrigues	303	303	254	19	10	20
Total	756	756	656	36	25	39

Fonte: SEMED Codajás, 2015

Quadro 09: Dados da Escola Municipal de Ensino Fundamental III

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Dona Maria Braga	240	240	177	32	23	08

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

DADOS ESTATÍSTICOS DO RENDIMENTO DE 2014 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CODAJÁS

Quadro 10: Dados das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
--------	-------------------	-----------------	-----------	------------	----------	--------------

Dona Maria Braga	194	194	150	19	17	08
Instituto Eurico Nelson	244	244	232	09	-	03
Ozias Monteiro Rodrigues	283	283	229	27	13	14
Total	721	721	611	55	30	25

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Quadro 11: Dados da Escola Municipal de Ensino Fundamental III

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Dona Maria Braga	235	235	173	31	23	08

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Com relação às escolas estaduais, o município disponibiliza seis escolas que ministram aulas de ensino fundamental I e II, a saber, Escola Estadual Costa e Silva, Escola Estadual Professor Gilberto Mestrinho, Escola Estadual Professor José Melo e Escola Estadual Rodrigo Costa, Escola Estadual Professor Luiz Gonzaga de Souza Filho, nas séries regulares e na Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Assim, temos como rendimento nos anos de 2013 e 2014, os seguintes dados:

DADOS ESTATÍSTICOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CODAJÁS NO ANO DE 2013.

Quadro 12: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Costa e Silva	270	270	221	18	15	16
Professor Gilberto Mestrinho	263	263	250	13	-	-
Professor José Melo	393	362	327	22	-	13

Professor Luiz Gonzaga	400		315	48	11	26
Rodrigo Costa	30	30	30	-	-	-
Total	1356	925	1143	101	26	55

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

Quadro 13: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental III

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Professor Gilberto Mestrinho	221	221	192	22	07	-
Professor Luiz Gonzaga	432	432	305	54	53	20
Rodrigo Costa	415	415	317	58	40	-
Wilson Garcia Bastos	358	358	217	93	16	32
Total	1426	1426	1031	227	116	52

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

Quadro 14: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental - EJA

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Professor Gilberto Mestrinho	27	27	10	16	01	-
Professor José Melo	28	26	13	13	-	-
Prof. Luiz Gonzaga	31	31	20	-	11	-
Total	86	84	43	29	12	-

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

Quadro 15: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental II - EJA

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Prof. Gilberto Mestrinho	55	55	35	03	17	-
Professor José Melo	62	62	46	15	-	01
Prof. Luiz Gonzaga	97	97	65	13	16	03
Total	214	214	146	31	33	04

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

DADOS ESTATÍSTICOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CODAJÁS NO ANO DE 2014

Quadro 16: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Costa e Silva	256	256	221	16	-	19
Professor Gilberto Mestrinho	265	265	237	25	03	-
Professor José Melo	386	381	351	12	04	14
Professor Luiz Gonzaga	396	396	315	49	08	24
Total	1303	1298	1124	102	15	57

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

Quadro 17: Dados das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental III

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Professor Gilberto Mestrinho	220	220	206	05	09	-

Professor Luiz Gonzaga	427	427	301	82	24	20
Rodrigo Costa	380	380	311	66	03	-
Wilson Garcia Bastos	345	345	164	127	21	33
Total	1372	1372	982	280	57	53

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

Quadro 18: Dados das Escolas Estaduais de Ensino FundamentalI– EJA

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Professor Gilberto Mestrinho	26	26	18	08	-	-
Professor José Melo	22	22	18	04	-	-
Professor Luiz Gonzaga	28	28	16	09	01	02
Total	76	76	52	21	01	02

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

Quadro 19: Dados das Escolas Estaduais de Ensino FundamentalII - EJA.

Escola	Matrícula Inicial	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Prof. Gilberto Mestrinho	59	59	37	04	18	-
Professor José Melo	51	51	38	12	-	01
Professor Luiz Gonzaga	92	92	53	19	19	01
Total	202	202	128	35	37	02

Fonte: SEDUC Codajás, 2015.

Observamos somente nas escolas estaduais a disposição do ensino fundamental na EJA (Educação de Jovens e Adultos), visto que, a procura por essa modalidade de ensino ainda é pouca.

O IDEB NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS: DESCRIÇÃO E ANÁLISE.

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi disposto pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, com o objetivo de mediar a qualidade da rede de ensino nas escolas brasileiras. O índice é calculado com base nas taxas de rendimento escolar (indicadas pelos índices de aprovação e reprovação) e médias de desempenho dos alunos nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir dos dados do Censo Escolar realizado anualmente pelo INEP e as médias de desempenho utilizadas são aquelas observadas na Prova Brasil (para IDEBs de escolas e municípios) e do SAEB (no caso dos IDEBs dos estados e nacional). Para os cálculos utiliza-se uma escala de 0 a dez.

Com base na análise do IDEB em nível nacional, o MEC propõe metas intermediárias calculadas pelo INEP no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso "Todos pela Educação", eixo do plano de Desenvolvimento da Educação, que trata da Educação Básica. A meta é que o país supere progressivamente situação atual (média de 4,2 em 2007 à média 6,0), tendo como referencia a qualidade dos sistemas em países da OCDE (Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico). Para tanto, cada escola deve realizar todos os esforços para melhorar seus índices, porque esse será um indicativo seguro e visível para toda a sociedade de que estará cumprindo da melhor forma possível sua função social.

Observaremos abaixo os índices relativos ao desempenho do Município de Codajás em relação aos índices do Ideb e projeções das escolas municipais e estaduais para os anos seguintes em comparação com os resultados e metas a nível de Brasil.

IDEB - Resultados e Metas

IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o BRASIL.

Quadro 20: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

EF I	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Quadro 21: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

EF II	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Apresentaremos detalhadamente os índices e projeções das escolas de ensino fundamental no IDEB das instituições de ensino do nosso município.

ÍNDICE DO IDEB DA REDE ESTADUAL**Quadro 22: Anos Iniciais**

	Ideb Observado					Metas Projetadas								
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
CODAJAS	2.7	3.3	4.1	4.0	4.2	2.7	3.1	3.5	3.8	4.0	4.3	4.7	5.0	

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Quadro 23: Anos Finais

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CODAJAS	3.0	3.2	3.5	3.9	3.5	3.0	3.2	3.4	3.8	4.2	4.5	4.7	5.0

Fonte: Saeb e Censo Escolar

ÍNDICE DO IDEB DA REDE MUNICIPAL

Quadro 24: Anos Iniciais

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CODAJAS	2.6	3.1	3.7	3.5	4.2	2.8	3.2	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Quadro 25: Anos Finais

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CODAJAS				4.5	3.2				4.7	5.0	5.2	5.5	5.7

Fonte: Saeb e Censo Escolar

ÍNDICES DO IDEB DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CODAJÁS

Quadro 26: Anos Iniciais

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA BRAGA	3.6	3.5	3.2	3.4	4.0	3.6	4.0	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8
ESCOLA MUNICIPAL OZIAS MONTEIRO RODRIGUES		2.8	4.0	3.8	4.3		3.0	3.3	3.6	3.8	4.1	4.4	
ESCOLA MUNICIPAL VITORINO LUCIO BARBOSA			1.9	2.6	***			2.7	2.9	3.2	3.5	3.8	
INSTITUTO EURICO NELSON	3.8	4.0	4.6	4.2	5.4	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Quadro 27: Anos Finais

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021

Escola *	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA BRAGA				4.9	3.1				5.1	5.3	5.6	5.8	6.0

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Com relação às escolas municipais, somente a Escola Municipal Dona Maria Braga leciona com turmas de ensino fundamental nas séries finais.

Assim, demonstraremos os índices das escolas estaduais de Codajás.

ÍNDICES DO IDEB DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Quadro 28: Anos Iniciais

		Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola ↕		2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
E PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	2.5	3.2	4.3	4.3	5.6	2.6	2.9	3.3	3.6	3.8	4.1	4.5	4.8	
ESC EST INDIGENA PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO				3.9	3.3				4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	
ESC EST OZIAS MONTEIRO RODRIGUES	2.6	3.1	4.4		***	2.8	3.2	3.7	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	
ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA	3.0	3.7	3.9	3.4	3.7	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	
ESCOLA ESTADUAL JOSE MELO DE OLIVEIRA	2.4	3.7	4.2	4.5	4.4	2.5	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	
ESCOLA ESTADUAL RODRIGO DA COSTA	2.4	2.4	3.7	4.2	5.1	2.5	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Quadro 29: Anos Finais

	Ideb Observado					Metas Projetadas								
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
E PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO			3.9		4.3			4.1	4.4	4.7	4.9	5.2	5.5	
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	3.7	4.0	4.0		***	3.8	3.9	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7	
ESCOLA ESTADUAL RODRIGO DA COSTA	2.7	2.7	3.9	4.1	3.6	2.7	2.9	3.1	3.5	3.9	4.2	4.5	4.7	

		Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola		2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA WILSON BASTOS	ESTADUAL GARCIA	2.9	3.1	2.8	3.7	2.9	2.9	3.0	3.3	3.7	4.1	4.3	4.6	4.9

Fonte: Saeb e Censo Escolar

Os resultados obtidos nos índices do IDEB evidenciam a necessidade de programas alternativos para o desenvolvimento do ensino nas respectivas escolas e que embora observassem o aumento das notas, precisamos buscar novas estratégias para atender a clientela de forma a desenvolver uma melhor aprendizagem dos alunos no Município de Codajás.

1.2 DIRETRIZES

- Universalizar o Ensino Fundamental, regular e da EJA;
- Garantir a expansão progressiva de atendimento às crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino;
- Garantir o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada e aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Realizar censo educacional para identificar a demanda a ser atendida;
- Garantir a organização de turmas, não superiores a 25 alunos, de 1º ao 5º ano, e não superiores a 30 alunos, de 6º ao 9º ano;
- Delinear políticas e ações para superar a repetência e evasão que causam a defasagem idade - série;
- Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;
- Assegurar programas suplementares de material didático-escolar, contabilizados nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde, assistência social, não contabilizado nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino público.

2.3. OBJETIVOS E METAS

1. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 85% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME;
2. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano; até o final dos seis de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano;
3. Estabelecer, com meta para atendimento a demanda do ensino fundamental, o máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e observando para os anos finais (6º ao 9º ano), no máximo de 30 alunos por classe;
4. Proceder imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro de residências ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;
5. Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para reorganização do ensino e da aprendizagem;
6. Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos;
7. Garantir a transparência no atendimento à demanda escolar, criar e divulgar critérios de seleção;
8. Conceber a avaliação como processo formativo e não classificatório;
9. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir a taxa de repetência e evasão;
10. Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:
 - a) Providências, acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de reforço.
 - b) Aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço, atendendo o aluno através de plantão.
 - c) Oferta de material didático adequado para os alunos da rede, determinado pela necessidade da escola pelos seus integrantes.
 - d) Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversidade de desempenho e comportamento, fornecendo assistência pela escola;

11. Implementar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas, com a participação da comunidade escolar, de modo a garantir unidades funcionais, incluindo:

a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) Instalações sanitárias e materiais de higiene pessoal e de limpeza;

c) Espaços e recursos materiais para esporte, arte, recreação, biblioteca, brinquedoteca e serviço de merenda escolar.

d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais de educação;

e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;

f) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;

g) Laboratórios de informática e ciências funcionando e com atualizações contínuas;

12. Implantar paulatinamente e conforme a vigência do Plano, escolas de tempo integral na Educação Básica;

13. Estabelecer critérios de lotação conforme a formação do profissional da educação na área de conhecimento.

14. Criar programas de aceleração de aprendizagem na tentativa de amenizar a distorção idade-série.

3. ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, no Estado do Amazonas, para contemplar uma proposta educacional pautada na construção da cidadania, no desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos relacionados com o mundo do trabalho e as especificidades regionais, enfrentam desafios que precisam ser superados. O governo estadual vem, gradativamente, implantando e implementando políticas que asseguram estruturas didáticas, pedagógicas, físicas e culturais para uma formação qualitativa dos estudantes desse nível de ensino. Porém, o maior avanço do Governo Federal dado em favor da qualidade da educação básica, como um todo, foi à aprovação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, através da Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, em substituição ao Fundo de Desenvolvimento do

Ensino Fundamental - FUNDEF, cujos recursos financeiros serão destinados à manutenção e o desenvolvimento de todas as etapas da educação básica.

Com o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, o Ensino Médio que eramantido com recursos estaduais, receberá receitas para aquisição, manutenção e funcionamento das escolas; compra de equipamentos, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais, aquisição de material didático, transporte escolar e outros.

Nos termos da Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Ensino Médio assumiu a responsabilidade de completar a educação básica. Isso significa preparar para a vida, qualificar para a cidadania e capacitar para o aprendizado permanente, seja no eventual prosseguimento dos estudos, seja no mundo do trabalho. E essa formação do aluno deve ter como alvo principal a aquisição de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação. São estes princípios que orientam a reformulação curricular do Ensino Médio e que se expressam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. As políticas públicas educacionais da Secretaria de Educação contribuíram para um avanço significativo em algumas áreas do Ensino Médio, reveladas através dedados estatísticos e de indicadores que demonstram a progressiva expansão e melhoria desse nível de ensino no Estado.

NÚMEROS DO ENSINO MÉDIO

Os dados do "Diário Oficial", no Estado do Amazonas, referem-se à matrícula inicial baseado no Censo Escolar 2013, no Ensino Médio Regular, indica que estão matriculados 7.046.714, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Regular 3.102.819 alunos, na Educação Especial do Ensino Médio 44.279 e Educação de Jovens e Adultos Especial de Ensino Médio 5.300, totalizando alunos matriculados no Ensino Médio 10.199.112.

Há mais de cinco anos os dados do Censo Escolar têm mostrado redução contínua no número de matrículas. Porém, de acordo com explicações do Ministério

da Educação, isso não quer dizer que há menos crianças matriculadas na rede pública. O motivo é a crescente rigorosidade da metodologia do Censo, que provoca a redução de dados duplicados sobre os alunos brasileiros, como, por exemplo, no caso informações repetidas sobre alunos que foram transferidos para outras escolas durante o ano letivo.

Quadro 30: Evolução das matrículas na rede pública (escolas estaduais e municipais) de 2010 a 2013.

Ano	Educação infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	TOTAL
2010	4.934.439	27.976.191	7.268.564	3.687.621	42.986.815
2011	5.024.023	26.280.885	7.264.251	3.484.912	42.054.071
2012	5.190.791	25.451.815	7.184.497	3.292.250	41.119.253
2013	5.374.997	24.742.062	7.090.714	3.158.303	40.366.236

Fonte: Inep/MEC

Obs.: Os números somam as matrículas nas escolas regulares e nas escolas especiais.

O Sistema Estadual de Educação (SEE), em 2014, contou com 07, escolas, na sede municipal, atendendo alunos de 1º a 9º anos do Ensino Fundamental e de 1º a 3º anos do Ensino médio; 18 salas de Ensino Médio com Mediação Tecnológica, distribuídas em: 08 na sede e 10 na área rural. É importante ressaltar que o Ensino Médio Regular foi ofertado em apenas 01 escola e, exclusivamente, no período diurno. O Ensino Médio também foi ofertado em 03 escolas da sede, no turno noturno, mas somente na modalidade Ensino Médio com Mediação Tecnológica. Ainda, em 2014, a matrícula total na rede estadual foi de 3.899 alunos, sendo que 2.856 no Ensino Fundamental, correspondendo a 73,24% e 1043 no Ensino Médio representando 26,76% do total.

O ENSINO MÉDIO NO BRASIL: UMA REFLEXÃO SOBRE SEUS RUMOS

PROFª MS. GINA SANCHEZ

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a Estética da Sensibilidade, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

O segundo princípio, o da Política da Igualdade, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.

O princípio da Ética da Identidade pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o "mundo da moral e o mundo da matéria", as dimensões públicas e a privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.

É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

O uso competente da Língua Portuguesa e demais linguagens contemporâneas é instrumento de comunicação necessário para a vida pessoal e profissional dos alunos, constituindo-se como elemento básico para pleitear oportunidades na vida em sociedade.

A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos. Na Rede Pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, com boa margem de acerto nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2010, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente,

numa sociedade altamente competitiva. Independentemente das Redes em que estudam, quer sejam públicas ou particulares, os resultados mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problema aquém das expectativas.

Ao elencar as possíveis causas desta situação, passamos pela formação ainda falha de nossos professores; não em termos de competência técnica, mas em metodologias adequadas para fomentar o interesse em aprender. Outra justificativa passa pela falta de professores em algumas disciplinas, como Química e Física, especialmente. Na verdade, em termos de retribuição financeira, os salários pagos aos professores não são efetivamente atrativos, o que não cativa novos profissionais dispostos a investir em sua formação continuada pelo trabalho em empresas especializadas privadas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é a de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do Ensino Fundamental.

Posto isto, cabe levantar possibilidades para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando à legislação, a LDBEN/1996 prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Uma proposta possível é a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, tornando-a mais atrativa, podendo o aluno focar em determinada etapa do curso para uma área do conhecimento que ele próprio poderá definir. Não se prescinde aqui da necessidade de uma matriz básica para os anos iniciais do curso, mas se

sugere um aprofundamento em alguma área de interesse maior do aluno, tornando, assim, o Ensino Médio mais significativo para ele.

Propõe-se uma redistribuição horária mais equitativa entre as áreas do conhecimento que compõem a formação básica, de ordem geral, além de uma concentração de carga horária por área na última série do Ensino Médio. A proposta de equidade entre as áreas está alicerçada na importância destes conhecimentos para a formação integral do aluno, por outro lado, uma carga horária focada em uma área específica, à escolha do aluno, justifica-se para atender aos interesses, habilidades e necessidades dos mesmos.

Os alunos precisam ter desenvolvida sua autonomia intelectual, o que fará diferença no prosseguimento de estudos ou na sua inserção no mundo do trabalho. Para isso, o incentivo às pesquisas se faz importante, não se esquecendo de que a tecnologia faz parte da vida dos jovens e a escola pode e deve utilizá-la como ferramenta para conciliar autonomia, pesquisa e aprendizado.

Alguns desafios surgirão diante de tal empreitada, como pensar na integração curricular entre as áreas do conhecimento, atrair mais profissionais para a atuação docente, oferecer formação continuada aos profissionais das diferentes disciplinas, e apoio acompanhamento nas escolas. O trabalho acontece efetivamente na sala de aula e a Escola deve contar desde a estrutura física, como a aquisição de materiais diferenciados, espaços alternativos para o processo ensino-aprendizagem até uma articulação real entre o conhecimento e o cotidiano.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

Este caminho precisa contar com o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando possibilidade de avanço nos estudos; também, formar para o exercício da cidadania e mundo do trabalho, desenvolvendo competências básicas para a faixa etária em que se encontram. Não se pode

desconsiderar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, focado em valores e atitudes, preparando o jovem para o hoje e o futuro.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível a vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se que eles não sejam só índices a serem analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

Na faixa etária em que estão os jovens no Ensino Médio, não se justifica um ensino conteudista, sem que vejam a ligação intrínseca com suas vidas; por outro lado, não se pode minimizar os conteúdos em nome de um ensino mais "prático", o que acarretaria menores condições de igualdade para a vida em sociedade.

O Ensino Médio precisa de qualidade, uma matriz com conteúdos que ofereçam significado aos alunos e uma metodologia em prol da aprendizagem real, a fim de formar jovens para a vida em sociedade, independente da classe social em que estejam.

3.1. DIAGNÓSTICO

A Rede Estadual de Ensino na sede do município de Codajás oferece aos municípios 07 escolas denominadas públicas que oferecem as modalidades: Ensino Fundamental e Ensino médio. A Rede Municipal de Ensino oferece 07 escolas também públicas nas modalidades: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Dessas 14 escolas, somente 02 oferecem Ensino Médio Regular e 03 escolas oferecem EJA Ensino Médio Etapa Única.

Em 2013, a Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, atendeu nos horários matutino e vespertino turmas do 1º, 2º e 3º ano para a realização do Ensino Médio Regular com 687 alunos matriculados. No horário noturno, a referida escola atende ao Ensino Regular Mediação Tecnológica, atendendo 171 alunos matriculados, que funciona tanto na Sede do Município quanto no Campo, dando oportunidades aos ribeirinhos de cursarem o Ensino Médio através dessa

modalidade de ensino. As comunidades que funcionavam como anexos da referida escola são: Murituba, Urucurizinho, Povoado de Badajós, Profeta Moisés, Taracua e São Francisco do Moreira. Totalizando, 858 alunos matriculados na referida escola. Na Escola Estadual Wilson Garcia Bastos, onde também funcionou a modalidade de Ensino Médio Regular, somente no horário noturno, com turmas do 1º, 2º e 3º ano, atendendo 184 alunos. Sendo assim, a Rede Estadual de Educação matriculou no início do ano 1.042 jovens, mas, somente 1.021 cursaram o Ensino Médio Regular.

Em 2014, da mesma forma, continuamos com duas escolas para atender a demanda do Ensino Médio no município, a Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, onde a mesma disponibiliza os horários: matutino e vespertino, para a realização do Ensino Médio Regular, atendendo turmas do 1º, 2º e 3º ano, com 907 alunos matriculados. No horário noturno, a referida escola atende ao Ensino Médio com Mediação Tecnológica, com turmas do 1º, 2º e 3º ano, no total de 211 alunos, tanto na Sede do município quanto no Campo, para dar oportunidades também aos ribeirinhos de cursarem o Ensino Médio através da modalidade em questão. As comunidades que funcionaram como anexos da referida escola são: Murituba, Urucurizinho, Povoado de Badajós, Profeta Moisés e São Francisco do Moreira. Em suma, a Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, atende 1118 alunos matriculados no Ensino Médio. Na Escola Estadual Wilson Garcia Bastos, onde disponibiliza para a realização do Ensino Médio com Mediação Tecnológica somente no horário noturno, com turmas de 1º, 2º e 3º ano, atendendo 80 alunos, mediante dados coletados nas secretarias das respectivas escolas. Sendo assim, a Rede Estadual de Educação, matriculou inicialmente 1198 jovens, mas no final do ano apenas 933 cursaram o Ensino Médio Regular no ano de 2014.

Em 2013, 03 escolas da Rede Estadual de Ensino ofereceram a modalidade EJA Ensino Médio Etapa Única, que são as seguintes: Escola Estadual Professor José Melo de Oliveira, que ofereceu aos munícipes duas turmas totalizando 66 alunos matriculados. Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo ofereceu a comunidade escolar duas turmas com 66 alunos matriculados e Escola Estadual Indígena Prof. Luiz Gonzaga de Souza Filho, ofereceu a população duas turmas com 100 alunos matriculados. Na matrícula

inicial, totalizou 232 alunos e na final 225 na modalidade de ensino em questão no ano de 2013.

Em 2014, as mesmas escolas do ano anterior deram continuidade à modalidade de EJA Ensino Médio Etapa Única, que são as seguintes: Escola Estadual Professor José Melo de Oliveira com duas turmas, com 50 alunos matriculados. Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo duas turmas, 57 alunos. Escola Estadual Indígena Prof. Luiz Gonzaga de Souza Filho, duas turmas, contendo 105 alunos matriculados. Totalizando 212 alunos matriculados inicialmente e na matrícula final 199 alunos em 2014 na modalidade EJA Ensino Médio.

Mediante dados coletados nas secretarias das respectivas escolas constatamos que nas modalidades do Ensino Médio Regular, Ensino Médio com Mediação Tecnológica e EJA Ensino Médio Etapa Única no ano de 2013, a quantidade total na matrícula inicial foi de 1.274 e na matrícula final de 1.246, uma defasagem apenas de 28 alunos. No ano de 2014 matricularam-se inicialmente 1.410 alunos e na matrícula final 1.132 houve uma defasagem maior que do ano anterior, pois foi de 278 alunos.

Quadro 31:Ensino Médio: 2013

Escola	Matricula inicial	Matricula final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Nossa Senhora das Graças	858	837	639	87	102	09
Wilson Garcia Bastos	184	184	123	11	38	12
Total	1042	1021	762	98	140	21

Fonte: Secretarias das Escolas Estaduais

Quadro 32:Ensino Médio: 2014

Escola	Matricula inicial	Matricula final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Nossa Senhora das Graças	1118	853	609	151	67	26
Wilson Garcia Bastos	80	80	50	10	14	06

Total	1198	933	659	161	81	32
-------	------	-----	-----	-----	----	----

Fonte: Secretarias das Escolas Estaduais

Quadro 33: EJA Ensino Médio Etapa Única: 2013

Escola	Matricula inicial	Matricula final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Professor José Melo de Oliveira	66	66	65	01	-	-
Prof. Gilberto M. de M. Raposo	66	66	51	03	12	-
Prof. Luiz Gonzaga de S. Filho	100	93	86	07	07	-
Total	232	225	202	11	19	-

Fonte: Secretarias das Escolas Estaduais

Quadro 34: EJA Ensino Médio Etapa Única: 2014

Escola	Matricula inicial	Matricula final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
Professor José Melo de Oliveira	50	49	43	06	-	01
Prof. Gilberto M. de M. Raposo	57	57	49	03	05	-
Prof. Luiz Gonzaga de S. Filho	105	93	86	07	11	01
Total	212	199	178	16	16	02

Fonte: Secretarias das Escolas Estaduais

Quadro 35: Ideb Ensino Médio – Amazonas

3ª Série EM	IDEB OBSERVADO		METAS PROJETADAS					
Estado	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Amazonas	3.4	3.0	2.5	2.8	3.1	3.5	3.8	4.0

Fonte: Inep/MEC

Quadro 36: Ideb Ensino Médio – Brasil

3ª Série EM BRASIL	IDEB OBSERVADO		METAS PROJETADAS		
	2011	2013	2011	2013	2021
TOTAL	3.7	3.7	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa					
Estadual	3.4	3.4	3.3	3.6	4.9

Privada	5.7	5.4	5.5	6.0	7.0
Pública	3.4	3.4	3.4	3.6	4.9

Fonte: Inep/MEC

Quadro 37: Ideb – Sadeam Ensino Médio – Codajás

ESCOLAS	IDEB	SADEAM
Escola Estadual Nossa Senhora Das Graças	4.0	4.1
Escola Estadual Professor José Melo De Oliveira	-	4.4
Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho De M. Raposo	-	2.7
Escola Estadual Indígena Prof. Luiz Gonzaga De S. Filho	-	3.7

Fonte: Secretarias das Escolas Estaduais

3.2. DIRETRIZES

- Buscar a universalização, conforme a vigência deste plano, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas (relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa de idade), no ensino médio para 90% nesta faixa etária;
- Garantir a ampliação de vagas e criar condições de matrícula;
- Criar condições para que se garantam a permanência e o sucesso do aluno na escola;
- Garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados adequadamente e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;
- Ter como finalidade principal, preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, seja elas de caráter social, cultural, econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento, o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional;
- Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;
- Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização do magistério.

3.3. OBJETIVOS E METAS

1. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%;
2. Ampliar o número de vagas, inclusive para cursos profissionalizantes;
3. Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio;
4. Assegurar que, em 2 anos, a totalidade das Escolas de Ensino Médio da cidade disponha de equipamentos de informática, com rede para internet, para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes;
5. Assegurar que, em 5 anos, a totalidade das Escolas de Ensino Médio da cidade disponha de Laboratórios de Ciências Humanas, Exatas e Biológicas, para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes;
6. Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;
7. Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio da cidade;
8. Realizar, no prazo de 2 anos, o mapeamento e caracterização da demanda para o Ensino Médio, Técnico de Nível Médio e Profissional em Codajás, que subsidie a abertura de novas escolas, bem como a elaboração de novas políticas públicas;
9. Programar ações de formação continuada para o corpo docente;
10. Proceder o mapeamento, por meio de censo educacional, na faixa etária de 15 a 17 anos fora da escola, por bairro de residências ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;
11. Garantir que as Instituições de Ensino público e privado respeitem a Lei do Piso Nacional;
12. Garantir a formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento;
13. Assegurar através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola;

14. Assegurar através de convênios com Universidades, a criação de curso preparatório para o vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio;

15. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;

16. Viabilizar a partir de convênios, o apoio à saúde: descentralizado (fora da Escola), através do psicólogo, assistente social e outros.

B) EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ensino superior no Brasil tomou impulso com a vinda de Dom João VI, em 1808, em decorrência da invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas. Falto de recursos humanos para a administração do Brasil, logo a seguir Reino Unido a Portugal e Algarves, a coroa portuguesa, procurou criar estrutura favorável aos estudos superiores, capaz de formar pessoas para servir as necessidades mais urgentes do poder que chegava à antiga colônia. De Dom João VI para cá o ensino superior cresceu em ritmo lento e só mais recentemente, com o desenvolvimento do ensino superior privado e com a tomada de medidas democratizantes pelo poder federal, cresceu a percentagem dos matriculados nos estudos superiores. Mas ainda é uma minoria, calculada por volta de 3% da população do país, que pode usufruir de seus benefícios. É ainda bastante seletivo, principalmente para os alunos que procuram o ensino superior público estadual ou federal. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma tentativa de abrandar o aspecto altamente seletivo dos vestibulares tradicionais, centrados no princípio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso ao ensino universitário.

O ensino superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país. A primeira tarefa é a formação de profissionais qualificados para as profissões liberais como engenharia, medicina, odontologia, veterinária, zootecnia, advocacia, química, geologia, economia, administração, farmácia e outras com endereço para atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente.

Outra tarefa importante do ensino superior e, por extensão de toda universidade, dentro do sistema nacional de educação, é abrigar o saber erudito, construído, retomado e ampliado ao longo do tempo histórico. Há um saber acumulado historicamente, fruto do esforço coletivo de muitos estudiosos abrigados desde o século XIII em universidades da Europa, saber acumulado que constitui patrimônio da Humanidade e que evidencia os avanços intelectuais, morais, científicos, artísticos, literários e culturais da sociedade humana. Não se pode, por exemplo, esquecer a contribuição, sempre presente, da reflexão filosófica ao longo dos períodos históricos, a evolução da arte, ciência e tecnologia, a reflexão histórico-geográfica sobre o espaço e o tempo, as formas políticas de organização das sociedades, as obras literárias que resistem ao tempo e se firmam como expressões vivas do espírito humano.

O próprio ensino, tomado como fato em si, poderá ser objeto de pesquisa e ensino. Como ensinar? Eis a pergunta incômoda! A resposta dependerá sempre de estudos, investigação e reflexão. E o resultado da investigação poderá ser objeto de ensino e aprendizagem pelas vias da Psicologia, da Pedagogia e da Didática.

Há, entretanto, uma função da universidade extremamente importante que é a formação de professores para atuação na Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Cada conteúdo curricular do ensino fundamental e médio será objeto de licenciatura específica e a educação dos anos iniciais exigirá formação especialíssima para professoras da creche, da educação infantil e para a alfabetização e posterior aprimoramento no processo de leitura e escrita, iniciação matemática, iniciação científica e iniciação geográfica e histórica.

A formação do professor é tarefa complexa que exige a articulação de elementos essenciais: 1) domínio de conteúdos em quantidade e qualidade; 2) domínio de métodos, técnicas e processos que facilitem a apresentação, transmissão, fixação e apropriação significativa do conteúdo programático pelos alunos; 3) o conhecimento do contexto no qual acontece o ensino e a educação; 4) conhecimento das finalidades e valores da educação que orientam criticamente a

ação do professor no desempenho de sua tarefa docente. Sem esses quatro elementos a docência corre o risco de se transformar em mero treinamento, sem bases cognitivas seguras.

Em termos de Brasil, ocorreu, com o processo de privatização do ensino superior a partir de 1964, a formação de verdadeiras empresas de educação. Em oposição às reformas de base do Governo João Goulart, a ditadura, por meio de seus economistas, investiu na educação privada como forma de controle social e dinamização dos negócios. Mais do que um bem social a Educação se transformou em mercadoria. De início, com a ajuda do Estado, o empresário da educação ofereceu cursos na área de humanas (Pedagogia e Ciências Sociais) que não exigiam muito investimento em laboratórios e bibliotecas. Eram cursos que do ponto de vista empresarial redundariam em retorno financeiro líquido e certo que seria reinvestido na implantação de novos cursos mais caros.

O curso de Pedagogia carrou muito dinheiro para a escola privada sem que o professor primário formado em curso superior recebesse benefícios compensadores por parte do Estado. O resultado, entretanto, foi danoso para a educação. A formação do professor, licenciado ou das primeiras séries da Educação Básica, passou a ser responsabilidade da escola particular com a instalação da ditadura no país. Em suma, o Estado brasileiro deixou de lado a responsabilidade social de formar o professor em quantidade e qualidade.

Hoje mais de 70 % do professorado tem formação docente na escola particular. A formação do professor na Universidade Pública estatal é mínima e não chega a alterar o nível de qualidade geral da docência. Com formação em muitos casos precária, o professor que consegue adentrar, através de concurso, ao ensino oficial, é constantemente avaliado dentro do sistema municipal e estadual.

Até década de 90 em Codajás para adquirir formação superior tinha que migrar da sua cidade para a capital ou para outro estado. A Universidade do Estado do Amazonas - UEA a mais recente instituição pública, criada em 2001, além das 640 vagas dos Cursos Regulares de Graduação em Ciências (Biologia, Física,

Matemática e Química), Estudos Sociais (Geografia e História) e Letras (Língua Portuguesa) oferecidos regularmente por meio dos Centros de Estudos Superiores em Parintins, Tabatinga e Tefé. Em 2002 ofereceu 8.456 vagas especiais, sendo 7.496 vagas no Curso Normal Superior, pelo Projeto de Formação de Professores para o Ensino Fundamental - PROFORMAR, e 960 vagas através do Curso de Ciência Política, alcançando os 61 municípios do interior do Amazonas. Codajás foi contemplado com quatro turmas.

A necessidade de vagas no Ensino Superior no interior do Estado vem sendo suprida parcialmente pelas Instituições Públicas no Estado. A Universidade Federal do Amazonas, - UFAM através de seus programas especiais: PEFD – RP (Programa Especial de Formação Docente da Rede Pública) e PROING (Programa de Interiorização da Graduação) no período de 1998 a 2002 ofereceu 2.896 vagas sendo 2.646 na modalidade licenciatura e 250 vagas na modalidade bacharelado, por meio dos cursos de graduação em Administração, Agropecuária, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras – Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia de 1.^a a 4.^a séries, abrangendo um total de 22 municípios. E tendo formado no referido período um total de 322 professores.

Em 2010 Codajás, foi contemplado por três turmas-UFAM-PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) na graduação de Língua Portuguesa, Geografia e Educação Física. Hoje temos sete turmas, sendo adicionada Graduação de Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física e Matemática.

1.1 DIAGNÓSTICO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, preceitua ser o Ensino Superior público de competência do poder público federal. No entanto, ao oferecer grande parte da Educação Básica, o Município de Codajás reconhece seu papel e participação na trajetória da escolaridade, da qualificação em níveis maiores de formação e do aperfeiçoamento profissional de seus cidadãos.

O poder público do Município de Codajás ao longo dos anos preocupou-se e vem investindo na formação de seus cidadãos, realizando convênio com diversas instituições de nível superior, com atividades no município, tais como a Universidade Federal do Amazonas – UFAM para funcionamento do PARFOR, priorizando a formação de Professores.

A expectativa é de que, através de um esforço conjunto da União, do Estado e município, das organizações e entidades comunitárias o número de cursos possa ser aumentado e que num futuro próximo, Codajás possa contar com a garantia de um funcionamento público estável, isto é, com uma universidade pública.

Em reflexão sobre a disponibilidade da verdadeira realidade do ingresso de cidadãos na Educação Superior em 2013 no Brasil.

Quadro 38: Resumo- Estatísticas gerais da Educação Superior, por Categoria Administrativa- Brasil- 2013

Estatística	Categoria Administrativa					
Básica	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
Numero de Instituição	2.391	301	106	119	76	2.090
Educação Superior - Graduação						
Curso	32.049	10.850	5.968	3.656	1.226	21.199
Matrícula	7.305.977	1.932.527	1.137.851	604.517	190.159	5.373.450
Ingresso total	2.742.950	531.846	325.267	142.842	63.737	2.211.104
Concluintes	991.010	229.278	115.336	82.892	31.050	761.732
Educação Superior- Sequencial de Formação Específica						
Matrículas	16.987	489	100	208	181	16.495
Educação Superior- Pós-Graduação Scrito Sensu						
Matrículas	203.717	172.026	115.001	56.094	931	31.691
Educação Superior- Total						
Matrícula	7.526.681	2.105.042	1.252.952	660.819	191.271	5.421.639

Total						
Funções Docentes em Exercícios ^{1 2}						
367.282	155.219	95.194	48.275	11.750	212.063	
Docentes em Exercício ^{2 3}						
321.700	152.166	94.354	47.823	11.459	181.302	

Fonte MEC/INEP- MEC/Capes; Quadro Elaborado por INEP/DEED.

Notas:

- (1) Corresponde ao número de vínculos de docentes a Instituições de Educação Superior;
- (2) Não incluem os docentes que atuam exclusivamente na Pós-Graduação Lato Sensu;
- (3) Quantidade de CPFs distintos dos docentes em exercício em cada Categoria Administrativa

O nível de desenvolvimento industrial e tecnológico do Brasil exige uma expansão acelerada desse nível de ensino, e esta expansão não pode ser realizada exclusivamente pela ampliação do setor privado.

O que tem ocorrido nos últimos anos é um aumento significativo nas ofertas de cursos de Educação Superior, mas, sobretudo no setor privado, oferecendo cursos mais baratos para as classes mais pobres do país, porém, com qualidade incompatível na maioria das vezes.

Desta situação decorre também a necessidade de se discutir a qualidade e diversidade dos cursos de ensino superior na cidade. A população de Codajás em necessidade de curso superior vem crescendo.

Quadro 39: Instituições de Ensino Superior no Município de Codajás– 2015

Instituições	Ano de Criação	Organização Acadêmica	Categoria Administrativa
Universidade Federal do Amazonas-UFAM	1909	Universidade	Pública Federal
Universidade do Estado do Amazonas-UEA	2001	Universidade	Pública Estadual
Universidade Paulista- UNIP	2002	Universidade	Particular
Instituto de Educação e	2005	Universidade	Particular

Tecnologia-INET			
Centro Universitário Leonardo Da Vinci-UNIASSELVI	2005	Universidade	Particular
Faculdade de Teologia e Educação na Amazônia-FATEAMA	2008	Universidade	Particular

Fonte: Secretaria das Instituições de Ensino Superior

1.2 DIRETRIZES

- A Educação Superior assume, no mundo atual, caráter relevante como instância de produção do conhecimento nas diversas áreas do saber e de formação profissional inicial e, sobretudo, como instância privilegiada para o aprendizado permanente. Assim, cabe ao poder público, contribuir, na medida de suas atribuições legais, para a melhoria da oferta da educação superior no município, observando as peculiaridades e necessidades locais e buscando garantir a oferta do referido nível de ensino às camadas populares, especialmente aos jovens, na esfera pública da educação, garantindo esta oferta no ensino diurno e noturno;
- Cabe ao governo municipal contribuir para a garantia da educação superior pública, gratuita e de qualidade, bem como estabelecer uma política de articulação das ações do ensino, pesquisa e extensão universitárias com as ações estratégicas de desenvolvimento realizadas no município, em benefício da população, por meio das ações de apoio e de parcerias concretas com instituições federais, estaduais e privadas.

1.3 OBJETIVOS E METAS

1. Criar mecanismos para garantir a qualidade dos cursos em nível superior ofertados no Município por instituições privadas, municipais e estaduais;
2. Valorizar, o estabelecimento pelo MEC, do sistema interativo de educação a distância, que amplia as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada;

3. Apoiar os programas de cursos de formação de docentes que tratam de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais: gênero, educação sexual, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais;
4. Criar uma política de esforços coletivos e de parcerias para a institucionalização de uma universidade pública em Codajás;
5. Valorizar as ações previstas pela reforma da Educação Superior;
6. Estabelecer, durante a vigência deste Plano, parcerias para a integração entre as redes municipal e estadual de ensino com as IES, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade;
7. Apoiar, durante a vigência deste Plano, a permanência das pessoas com necessidades especiais nos cursos de educação superior;
8. Estabelecer, a partir desse ano de 2015, parcerias com as Instituições de Ensino Superior, para a oferta de Programas emergenciais de aperfeiçoamento didático-pedagógico, destinados a professores graduados, especialmente nas áreas de: Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
9. Promover e ampliar as vagas públicas na educação superior para a criação de cursos de educação profissional de nível tecnológico;
10. Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular;
11. Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de Codajás, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão, bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas;
12. Incentivar e apoiar, nas Instituições de Ensino Superior, a oferta de cursos que propiciem o exercício da cidadania, e a melhoria da qualidade de vida na terceira idade;
13. Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;

14. Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares (Psicopedagogas, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais), para o atendimento da Educação Infantil ao Ensino Médio;

15. Elevar em regime de colaboração da União, Estado e Município, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta;

16. Elevar em regime de colaboração com a União, Estado e Município, o número de matrículas na pós-graduação *Strictu Sensu*, de modo a atingir a titulação necessáriaa elevação da qualidade de ensino.

IV – MODALIDADE DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, no. 9.394/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

- a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
- b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Educação Profissional Tecnológica de Graduação;
- d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

O cidadão que tem interesse em cursar o ensino técnico e profissional conta com 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, presentes em todos

os estados do país. Desde dezembro de 2008, esses institutos passaram a abranger 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 75 Unidades Descentralizadas de Ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Considerados referência nessa modalidade de ensino, eles qualificam profissionais para os diversos setores da economia brasileira, promovem pesquisa e desenvolvem novos produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Rápidas evoluções e mudanças nos processos produtivos, acelerada presença de tecnologias modernas, têm promovido profunda reorganização no mundo do trabalho. Como consequência desse desenvolvimento ocorre a redução de postos de trabalhos e a necessidade de mão de obra técnica qualificada.

Desta forma, novas articulações se fazem necessárias entre os mundos do Trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para as Instituições de formação profissional e para as Universidades.

Os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

No Estado do Amazonas, os cursos técnicos viabilizam o acesso à informação e propicia, principalmente, às populações dispersas ao longo dos rios da Amazônia, níveis crescentes de escolaridade, por meio de recursos tecnológicos que se aprimoram em níveis inimagináveis.

A geopolítica da Amazônia, e particularmente do Estado do Amazonas, exige propostas ousadas para o desenvolvimento da região em respeito a biodiversidade, aos ecossistemas e, sobretudo, no que diz respeito ao

desenvolvimento de tecnologias para ampliar a oferta de serviços educacionais em toda a região, a fim de garantir a integridade do meio ambiente.

No município de Codajás, no âmbito público, temos o IFAM (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas), o CETAM (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas), e o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Tais instituições não possuem prédios no município, porém, recebem apoio das escolas municipais e estaduais para que os cursos sejam ministrados, não perdendo assim a oportunidade de proporcionar mais qualificação a quem os busca.

Nos últimos anos a procura por cursos técnicos no município tem aumentado consideravelmente, haja vista que muitos dos interessados vêm percebendo a necessidade de uma qualificação profissional.

1.1 DIAGNÓSTICO

Com o aumento da procura por cursos técnicos, o município de Codajás passou a atender com os seguintes:

Quadro 40: Instituições de Cursos Profissional e Tecnológica

INSTITUIÇÃO	ANO/ INÍCIO	TIPO DE ATENDIMENTO
PRONATEC	2014	Público
IFAM	2013	Público
CETAM	2012	Público
SEBRAE	2003	Público

Fonte: Secretaria das Instituições Profissional e Tecnológica

Quadro 41: Matrícula inicial / CETAM

Educação Profissional e Tecnológica (Nível Técnico): - Matrícula inicial / CETAM		
Ano/ Dependência	Cursos:	Total de matrículas
2013	Técnico em Análises Clínicas	49

2013	Técnico em Imobilização Ortopédica	51
2013	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	40
2014	Técnico em Enfermagem	50
2015	Técnico em Serviços Jurídicos	38
2015	Técnico em Nutrição e Dietética	38

Fonte: CETAM/Codajás

Quadro 42: Matrícula inicial / IFAM

Educação Profissional e Tecnológica (Nível Técnico): - Matrícula inicial / IFAM		
Ano/ Dependência	Cursos	Total de matrículas
2013	Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde	32
2013	Curso Técnico Secretaria Escolar	50

Fonte: IFAM/Codajás

Quadro 43: Matrícula inicial / PRONATEC

Educação Profissional e Tecnológica (Nível Técnico): - Matrícula inicial / PRONATEC		
Ano/ Dependência	Cursos:	Total de matrículas
2014	Montador e Reparador de Computador	45
2014	Operador de Computador	45
2014	Agente de Inclusão Digital	36

Fonte: PRONATEC/Codajás

1.2 DIRETRIZES

A Educação Profissional e Formação Tecnológica, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394 de 20 de dezembro 1996, e com o estabelecido no Plano Nacional de Educação deve orientar-se pelas seguintes diretrizes:

- A amplitude e a abrangência de sua concepção, não apenas como modalidade do ensino, mas como educação continuada ao longo da vida do trabalhador, no desenvolvimento de suas competências profissionais e para a sua formação como cidadão;
- A integração dessa modalidade de ensino com diferentes formas de educação, a ciência e a tecnologia, em articulação com a comunidade, o mundo do trabalho e a esfera produtiva;
- A elevação do nível de escolaridade de Educação Básica no processo formativo para o trabalho, portanto, exigindo a articulação dessa modalidade com o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Superior;
- A sua operacionalização nos níveis básicos, independentemente do nível de escolarização do aluno; técnico, complementar ao Ensino Médio e Tecnológico; superior de graduação e de pós-graduação;
- A integração entre diferentes estratégias e processos educativos: formal, adquirido em instituições especializadas; e não formal adquirido em espaços formativos diversos, inclusive no trabalho, com a consequente flexibilidade no reconhecimento dos estudos realizados e a certificação das respectivas competências, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;
- A vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, mediante a valorização de experiências extra-escolares e a oferta de cursos especiais abertos à comunidade, independentemente do nível de escolaridade, considerando-se a capacidade de aproveitamento do educando (escolas técnicas e profissionais);
- A responsabilidade compartilhada, na oferta e no financiamento, entre instâncias do poder público e da sociedade civil: setor educacional como um todo; Ministério do Trabalho, da Saúde, da Previdência, Secretarias Estaduais e Municipais congêneres; Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e Sistemas Nacionais de Aprendizagem; empresas e agências de fomento nacionais e internacionais;
- A integração das iniciativas tocantes a essa modalidade, no intuito de potencializar a oferta, merecendo especial atenção à formação do trabalhador rural;
- A aplicação de tais orientações para os diferentes cursos desenvolvidos nas diversas áreas profissionais (Resolução CEB/CNE n.º 04/99; 1/2005), somando-se

competências específicas de cada área e de cada habilitação, conforme os dispositivos legais pertinentes e vigentes (Decreto Federal n.º 5.154/2004), Avisos Ministeriais, Parecer do Conselho Nacional de Educação n.º 16/99; 39/2004), além de outros documentos normativos, porventura, exarados no decorrer da implantação dos cursos, observando-se a autonomia da escola na elaboração do seu currículo.

1.3OBJETIVOS E METAS

1. Articular, em parceria com os governos federal, estadual e municipal e iniciativa privada, um sistema integrado de informações que oriente a política educacional para satisfazer às necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;
2. Articular, junto aos órgãos envolvidos, uma periódica revisão e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com os sindicatos patronais e dos trabalhadores;
3. Estabelecer políticas públicas para a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;
4. Assegurar que os programas de Educação Profissional às pessoas com deficiências, independente do grau de escolaridade, desenvolvam as etapas de qualificação, encaminhamento e acompanhamento no mercado de trabalho;
5. Garantir que nos programas de Educação Profissional incluam-se além da capacitação profissional, o desenvolvimento das habilidades sociais, básicas e de gestão;
6. Assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados por qualquer organismo, desde que reconhecido e/ou conveniado com o Poder Público;
7. Assegurar a entrada de alunos nos programas, a partir de 14 anos, sem limites de idade máxima;
8. Garantir a capacitação de todos os profissionais que atuam no programa de Educação Profissional;
9. Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino na área de Educação Especial para capacitar os profissionais do Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante;

10. Ampliar o número de vagas e locais que ofereçam cursos profissionalizantes/técnicos;
11. Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes aos finais de semana;
12. Garantir a adequação do espaço físico e material didático para a pessoa com deficiência;
13. Viabilizar a formação de equipe mínima para a educação profissional: pedagogo e instrutor para alunos com deficiência;
14. Firmar convênios de implantação de Polos avançados no município de Codajás, através das esferas estaduais e federais.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

As políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento à diversidade estão interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e a construção de uma educação inclusiva.

Faz-se necessária a realização de políticas, programas e ações concretas e colaborativas entre os vários segmentos do município, tanto no que diz respeito à esfera pública, quanto governamentais e privadas, garantindo que os currículos, os projetos políticos pedagógicos, os planos de desenvolvimento institucional, dentre outros, considerem e contemplem a relação entre diversidade, identidade étnico racial, igualdade social, inclusão e direitos humanos.

Cabe considerar ainda, as disponibilizações dos recursos públicos para as políticas e ações educacionais que visem à efetivação de uma educação inclusiva e o respeito aos direitos humanos, considerando, dentre outros, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Plano Nacional e Estadual de Educação, a Política Nacional de Educação Especial, o Plano Nacional em Direitos Humanos e demais políticas afirmativas.

Uma política educacional, pautada na inclusão, traz para o exercício da prática democrática a problematização sobre a construção da igualdade social e as

desigualdades existentes. Essa construção pressupõe o reconhecimento da diversidade no desenvolvimento sócio/histórico/cultural/econômico e político da nossa sociedade.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

Para Omote (2001), a concepção da deficiência é bastante ampla, uma vez que não pode ser associada somente à dimensão orgânica ou patológica, mas também à influência das normas e expectativas do meio social. Na leitura de seu texto, percebe-se que o meio social atribui às pessoas com deficiência uma condição de desvantagem em função das alterações do seu comportamento, que não são valorados como adequados pelo contexto. O autor, em outra obra, enfatiza a ideia da deficiência como um fenômeno socialmente construído e, por isso, depende da audiência que a qualifica.

Essa compreensão de deficiência é compartilhada por Aranha (2001), quando a autora afirma que o fenômeno da deficiência é complexo e multideterminado, pois, erroneamente, o indivíduo deficiente é apenas distinguido dos demais pelos seus impedimentos ou incapacidades individuais, no contexto social. Ainda em seus aspectos biológicos ou psicológicos, gerados ou não pelas condições sociais, perpassa a ideia, muitas vezes, de uma conotação condizente à inabilidade social, produzindo o distanciamento e a segregação dos indivíduos deficientes em relação aos demais, dando-lhes o rótulo de incapazes, lentos ou improdutivos para atuarem em um sistema econômico competitivo, deixando-os assim à margem do convívio social.

Em termos educacionais, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como atendimento educacional especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam segregadas nas instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade geral. Como alternativas para a segregação total foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Assim, esse público de alunos deveria ser capacitado para conviver com o outro, ser avaliado, podendo ser ou não aceito no grupo ou na sociedade. Desse modo, a ideia de que a pessoa com deficiência deveria usufruir todas as oportunidades oferecidas no convívio social, só seria possível por meio de uma reorganização na estrutura física e do rompimento com a ideologia normatizadora, enraizada na sociedade.

Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

A Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiências e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

Conforme a leitura do texto de Omote (2006), a reestruturação do sistema educacional em direção a um sistema educacional inclusivo pode conduzir a dois caminhos contrários: um em direção a uma escola ideal, de qualidade, capaz de lidar com as diferenças e necessidades de seus alunos; e outro, no sentido de uma escola que simplesmente adota a terminologia de Inclusão e realiza alguns arranjos de natureza estritamente burocrática, com procedimentos educacionais que ainda seguem a lógica da exclusão.

Para abordar a premissa da diversidade na escola, tem-se que recorrer às políticas públicas que subsidiam o funcionamento do processo educacional. Estas divulgam a ideia de uma Escola como esfera educacional que atenda a todos os alunos, independentemente das suas diferenças; contudo, isso é algo relativamente novo para a educação brasileira.

A Educação Inclusiva corresponde a um movimento social e político alinhado à superação de visões estritamente patológicas das necessidades educacionais especiais (NEEs). Tal ação educativa começou a ganhar força desde as conferências organizadas pela ONU em prol do tema Deficiência. O ano de 1981 foi eleito como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente e, a partir dele, a expressão Inclusão passou a ser debatida por diversos países, por meio da aprovação de Declarações internacionais, Leis, Decretos e Políticas Públicas.

Em meados da década de 1990, inicia-se o movimento educacional que preconiza que Escola deve atender a todo e qualquer aluno. A máxima foi amplamente discutida em fóruns internacionais (Jontien, Salamanca e Dakar), momentos em que o Brasil se tornou partidário e consignou tal decisão para sua realidade educacional. As redes comuns de ensino, sob a perspectiva da Educação Inclusiva, visam a combater atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, em busca de subsídios capazes de valorizar uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A ideia da acessibilidade, na esfera educacional afirma a importância de ações destinadas à eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena e efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem.

Os efeitos desses princípios podem ser percebidos no interior dos textos que regem a educação inclusiva, inicialmente na LDBEN 9394/96 e nas Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB 2001) e, mais recentemente, na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), no Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e na Resolução 4/2009, que institui Diretrizes

Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Educação Inclusiva - Matrícula inicial por Dependência Administrativa SEMED/SEDUC 2013/2015			
Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual

Os indicadores descritos no Resumo Técnico do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), percorrem uma análise longitudinal da educação brasileira nos últimos quatro anos, retratando a participação da Educação Especial nesse cenário. No ano de 2010, a Educação Especial se configurou com 702.603 matrículas, representando um aumento de 7,3%, comparado aos dados do Censo Escolar do ano de 2007, que totalizou 654.606. Em termos numéricos, do montante de matrículas em 2010, 31% ou 218.271 correspondem a alunos matriculados em classes ou escolas especiais (EE) e 69% ou 484.332 se referem aos alunos incluídos nas classes comuns de ensino (IEC). Em ambos os casos, consideraram-se todas as modalidades, a saber: educação infantil, educação fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissionalizante.

2.1 DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal de Educação conta com uma Divisão de Educação Inclusiva com os seguintes profissionais: 20 professores, sendo todos licenciados em Normal Superior ou Pedagogia; 2 Professores Substitutos de Educação Básica – Especial; 10 Professores Assistentes; 8 Professores cedidos à entidade – CCI

(Centro de Convivência do Idoso), sob a supervisão de 2 psicopedagogas e 1 coordenadora geral de Educação Inclusiva.

Quadro 44: Educação Especial – Matrícula 2013-2014

2013	26	12	14
2014	31	17	14

Fonte: SEMED/Codajás

Quadro 45: Diagnóstico de identificação dos alunos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais-CCI

Mapeamento diagnóstico de identificação dos alunos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais- CCI.							
	Deficiência Auditiva	Deficiência Física/Paralisia Cerebral	Deficiência Visual	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Transtorno Global do Desenvolvimento	Total
2013	03	03	01	16	05	06	34
2014	03	03	01	17	05	07	36

Fonte: SEMED/Codajás

2.2 DIRETRIZES

- Universalizar a educação especial destinada a pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas de deficiência física, sensorial, mental, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e características como altas habilidades, superlotação ou talentos.

2.3 OBJETIVOS E METAS

1. Implantar, em parceria com a saúde, um programa de triagem para suspeitas de deficiência auditiva e visual e, em caso de constatação desta, atendimento para a mesma;
2. Cada escola deverá prever ações educativas no seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar a ser realizada com sua comunidade, sobre a inclusão;
3. Garantir espaços educativos aos alunos da rede municipal e estadual com Necessidades Educativas Especiais através de oficinas e salas de recursos em cada unidade escolar;
4. Abrir um espaço para que se realizem oficinas com os Pais de alunos com Necessidades Educativas Especiais da Comunidade;

5. Ampliar as possibilidades de acesso a livros didáticos falados, em braile e em caracteres ampliados bem como os outros materiais e/ou equipamentos e programas que possibilitem o uso destes recursos na medida em que se fizer necessário;
6. Oferecer material didático específico na Biblioteca Pública e nas Escolas em que se fizer necessário;
7. Formar parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado e organizações não governamentais para o fornecimento dos materiais didáticos necessários;
8. Equipar a sala de recursos com aparelhos de ampliação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem;
9. Implantar em cinco anos e generalizar em dez anos, o ensino de Libras para alunos surdos e alunos da rede regular, professores, familiares e comunidade escolar;
10. Firmar parceria entre Estado e Município para desenvolvimento de curso de capacitação em Libras para professores da rede Municipal;
11. Continuar oferecendo cursos de formação continuada de Libras a comunidade em geral;
12. Acrescentar ao setor de planejamento e aprovação de plantas, um trabalho de fiscalização às leis de acessibilidade.
13. Garantir, na SEMED, um setor responsável pela Educação Especial, com profissionais com formação específica, para atuarem na Educação Inclusiva;
14. Garantir que o setor responsável pela Educação Especial estabeleça parceria com o Conselho Municipal de Educação, para que juntos acompanhem o trabalho desenvolvido pela Educação Inclusiva, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento desta modalidade;
15. Banco de dados com atualização anual;
16. Assegurar, durante a década, transporte com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção;
17. Assegurar aos alunos de inclusão, no Projeto Político Pedagógico das escolas, o atendimento às necessidades educativas especiais, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação, em horário de trabalho, aos professores que atendem estes alunos;

18. Garantir no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais referências específicas de ações que possibilitem inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais;
19. Estabelecer mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com necessidades especiais, provendo sua inserção no mundo do trabalho;
20. Promover discussões entre SEMED e Universidades sobre o currículo dos cursos de Licenciatura Plena para que garantam a temática da Inclusão;
21. Responsabilizar-se pelo controle de qualidade, formação, encaminhamentos, recursos orçamentários, suporte para a rede regular de ensino;
22. Manter atualizados os dados de pesquisa com atendimentos da saúde e escolas.

3. EDUCAÇÃO DO CAMPO

Garantida pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seu Art. 28º, onde proporciona a oferta de educação básica para população rural, em que os sistemas de ensino devem promover as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural, como também a organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas e a adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A SEMED vem no decorrer dos anos viabilizando melhorias no atendimento a população que residem no meio rural do município de Codajás, com a assistência a educação para toda população em idade escolar. Abrangendo os diferentes níveis de ensino que é de responsabilidade da rede municipal, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA de 1º e 2º Segmento.

Segundo alguns dados existentes no setor de arquivo da SEMED de Codajás, o atendimento escolar direcionado a população do campo, só teve o seu

apogeu em meados de 1982. Quando o atendimento educacional da rede municipal de ensino amplia-se, contemplando alunos que residiam no meio rural e, que entravam em idade escolar. No início só eram atendidos alunos que completavam sete anos de idade, sendo matriculados no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, com a grade curricular composta das áreas de conhecimento como; Comunicação e Expressão, Integração Social ou Estudos Sociais, Matemática e Ciências.

Já a partir de 1983 passam a serem atendidos também alunos com 4 a 6 anos de idade, na modalidade de ensino de Alfabetização. E logo em seguida em 1992 na modalidade de Pré-Escola, também atendendo alunos de 4 a 6 anos de idade.

Em 2007 o Conselho Municipal de Educação através da Resolução de nº 03/2007-CME/CODAJÁS, aprovada em 01 de março de 2007. Estabelece normas e dá orientação para ampliação do Ensino Fundamental de oito anos para nove anos de duração no Sistema Municipal de Ensino. E em seu Art. 3º, estabelece a organização na etapa de ensino em que a Educação Infantil, tenha o atendimento em Creche e Pré-Escola, sendo que, para os alunos com a faixa etária de 4 a 5 anos de idade, sejam matriculados na modalidade de ensino de Pré-Escola e os de 6 anos no 1º ano do Ensino Fundamental I. Desde então, a SEMED vem oferecendo em algumas escolas do meio rural, o atendimento voltado para a Educação Infantil na modalidade de Pré-Escola mista atendendo alunos de 4 e 5 anos. Quanto ao Ensino Fundamental de nove anos e EJA (Educação de Jovens e Adultos), a oferta é ampliada para todas as escolas do meio rural, independente da quantidade de alunos atendido por modalidade.

Com a organização no sistema educacional municipal, a SEMED passou a atender em todas as comunidades situadas no meio rural, alunos do Ensino Fundamental II, de 6º ao 9º ano. No início foram poucas turmas atendidas, devido às demandas não atenderem a quantidade de alunos exigidos em matrícula para formação de turmas regulares. Só então, com a criação de metodologias legais na oferta de ensino, voltada para essa necessidade, é que veio se ampliar o

atendimento para os alunos que finalizam os anos iniciais do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e, iniciam os anos finais de 6º ao 9º ano.

É claro que mesmo oferecendo a população do campo essas modalidades de ensino em todas as escolas localizadas no meio rural do município. Ainda há várias pessoas que estão fora da escola. Isso ocorre devido à árdua tarefa de trabalho que eles possuem em prol sua sobrevivência e o sustento da família. Muitos jovens e adultos que iniciam seus estudos se deparam com muitas dificuldades e, acabam abandonando a escola às vezes nos primeiros meses de aulas.

Quanta população infantil que ainda não adentraram a escola, só se dá pelo fato da falta de demanda para formação de turmas a essa modalidade, pois em muitas comunidades rurais, existem de 3 a 6 crianças com faixa etária escolar de 4 e 5 anos de idade. A maioria são 0 a 3 anos de idade ou de 6 anos em diante, já sendo atendidos no Ensino Fundamental.

Já a população rural com a faixa etária de 6 a 20 anos ou mais, e que ainda não terminaram o Ensino Fundamental. É ofertado o atendimento em todas as comunidades que possui escolas e uma população correspondente a 5 famílias. E a cada ano que se passa, a procura pela escola está se tornando prioridade na vida do homem e mulher do campo. Como também na formação profissional voltada para suas técnicas agrícolas, de pesca, extrativismo e outras profissões exercidas pela população do meio rural no município.

3.1 DIAGNÓSTICO

O município de Codajás nos últimos três anos vem apresentando um aumento na demanda de alunos que são atendidos na rede municipal de ensino no meio rural. No ano de 2013 a SEMED, atendeu em 43 escolas situadas nas comunidades rurais do município, um total de 1.395 alunos. Sendo que, 4% desse

total eram alunos da Educação Infantil, atendidos na modalidade de Pré-Escola. Outros 59% do EF I e, 36% do EF II. Restando apenas 1% para os alunos da EJA.

No ano de 2014, as demandas atendidas em 43 escolas rurais nas três modalidades específicas, teve um aumento de 7%. Passando atender um total de 1.503 alunos. Desse total 5% foram alunos da Educação Infantil na modalidade de Pré-Escola, 56% alunos do EF I, 33% do EF II e 6% alunos da EJA.

Já em 2015, a SEMED, está atendendo em 48 escolas situadas no meio rural, uma demanda de 1.544 alunos. Percebe-se um aumento no atendimento na modalidade de Educação Infantil, onde desse total, 8% são alunos de Pré-Escola, 51% alunos do EF I, 34% do EF II e 7% alunos da EJA.

No quadro abaixo podemos observar a oscilação que houve no atendimento escolar no decorrer do ano de 2013 para 2015.

Quadro 46: Atendimento Escolar dos Últimos Três Anos Letivos

MOD. ENS.	ED. INFANTIL	ENS. FUNDAMENTAL I	ENS. FUNDAMENTAL II	EDUC. DE JOV. E ADUL.	TOTAL DE ALUNOS
ANO LET.	Alunos de Pré-Escola	Alunos de 1º ao 5º Ano	Alunos de 6º ao 9º Ano	Alunos de EJA 1º e 2º Seg.	
2013	51	821	505	18	1.395
2014	74	840	492	97	1.503
2015	121	784	522	117	1.544

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Observam-se diferenças de um ano para o outro, variando os atendimentos por modalidades de ensino. Como demonstra o quadro acima, de 2013 para 2014, houve uma alteração no atendimento de alunos da EI de 31%, no EF I de 2%. Já no EF II houve uma queda de 2% e na EJA um aumento de 81%, abrangendo alunos de EJA de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano.

Comparando os atendimentos de 2014 e 2015 percebe-se também oscilação nas demandas, sendo que, na EI a diferença apresentada de um ano para o outro é de 39% para mais. Já no EF I, houve uma queda de 7% e, no EF II, apresenta-se um acréscimo de 6%. Há também acréscimo na EJA de 17%, incluindo alunos de 1º e 2º Segmento.

De acordo com a os dados do quadro acima, os totais gerais de alunos atendidos nas escolas situadas no meio rural do município nas três modalidades de ensino, apresentam os seguintes percentuais. De 2013 para 2014 o aumento foi de 7% e de 2014 para 2015 de 3%. Se compararmos a demanda atendida no ano de 2013 e a demanda atendida no ano de 2015, temos um acréscimo no atendimento nas três modalidades de ensino de 10%. Dessa maneira é observável que houve um acréscimo nos percentuais de 3% no atendimento de 2013 para 2015. Esse aumento nas demandas pode variar, de acordo com as modalidades atendidas no meio rural.

ATENDIMENTO POR ANOS/SÉRIES NO MEIO RURAL NOS ANOS LETIVOS DE 2013, 2014 E 2015.

Quadro 47: Atendimento Por Anos/Série dos Alunos Do Meio Rural

EDUC. INFANTIL				ENS. FUNDAMENTAL I				ENS. FUNDAMENTAL II			
PRÉ ESCOLA	2013	2014	2015	ANOS SÉRIES	2013	2014	2015	ANOS SÉRIES	2013	2014	2015
4 anos	30	40	80	1º	163	143	108	6º	185	132	153
				2º	170	152	141	7º	132	138	129
				3º	189	204	199	8º	126	116	135
5 anos	21	34	41	4º	170	183	158	9º	62	106	105
				5º	129	158	178	-	-	-	-
				EJA 1º Seg.	-	54	81	EJA 2º Seg.	18	43	36

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Nos índices de atendimento dos alunos matriculados na Elmodalidade de Pré-Escola de 04 anos de idade atendidos nas escolas do meio rural, houve um acréscimo de 2013 para 2014 de 25%. Já em 2014 para 2015 de 50%, apresentando-se um aumento de 25%a mais do ano anterior. E se compararmos essa diferença de 2013 para 2015 esse aumento é de 63%.

Já os alunos matriculados na EI de 05 anos de idade, também atendido na modalidade de Pré-Escola, os percentuais de aumento são menores. Por exemplo, no ano de 2013 para 2014 a alteração nos índices foi de apenas 38%. De 2014 para 2015 ficou entre os 17%. E de 2013 para 2015 a diferença no aumento da demanda é de 49%.

Quanto aos alunos matriculados no 1º ano do EF I, os percentuais de demandas atendidas apresentaram quedas nos últimos três anos letivos. Como podemos observar no quadro acima de 2013 para 2014 a diminuição no atendimento de alunos de 1º ano do EF I foi de 12%. E de 2014 para 2015 a queda nas demandas apresentaram um percentual de 24%. Se compararmos as demandas atendidas no ano de 2013 para as de 2015, esse percentual é de 34%. Tendo-se assim, uma diferença de percentuais de 2013 para 2015 de 22%.

Nas demandas de alunos do 2º ano do EF I, a situação não é diferente. Como podemos observar no quadro acima de 2013 para 2014, houve uma queda no atendimento de alunos matriculados no 2º ano do EF I das escolas do meio rural de 11%. Já de 2014 para 2015, esses percentuais de queda ficou entre os 7%. Fazendo uma comparação com as demandas atendidas no ano de 2013 com as de 2015, temos uma queda no percentual de 17%.

Já nas demandas de alunos matriculados no 3º ano do EF I, houve alteração nos últimos três anos. De 2013 para 2014 o aumento foi de apenas 7%. E de 2014 para 2015 esse percentual de alunos atendidos caiu 2%. Comparando as demandas atendidas em 2013 com as atendidas em 2015, temos um percentual de acréscimo de 5%.

Nas demandas de alunos de 4º ano do EF I, atendidos no meio rural, ocorreu também oscilação. Como podemos observar no quadro acima nos anos de 2013 para 2014, houve um aumento no atendimento de 7%. Já de 2014 para 2015, ocorre uma queda no atendimento de 14%. Comparando as demandas atendidas no ano de 2013 com as de 2015, podemos observar uma queda de 7%.

Quanto aos alunos atendidos no 5º ano do EF I nas escolas rurais, os percentuais apresentam aumento no decorrer dos três anos letivos. De 2013 para 2014 o aumento foi de 18%. Já nas de 2014 para 2015, o percentual de aumento ficou em torno de 11%. Comparando o ano de 2013 com 2015, esse percentual tem um acréscimo de 28%.

Nas demandas de alunos atendidos no 1º Segmento da EJA, só podemos apresentar a diferença quanto aos números de alunos atendidos no ano de 2014 para 2015. Uma vez que não houve atendimento para essa demanda no meio rural

no ano de 2013. De 2014 para 2015, o índice de aumento no atendimento da EJA do 1º Segmento foi de 33%.

Já no atendimento de demanda do EF II no meio rural, ocorreu também oscilação no decorrer dos três anos letivos. No ano de 2013 para 2014, por exemplo; as demandas de 6º ano teve uma perda nos números de alunos atendidos de 29%. Voltando a crescer no decorrer de 2014 para 2015, tendo o percentual de 14%. Se compararmos o atendimento de 2013 com o de 2015, a diferença de percentuais é de 17% para menos.

Nas demandas de alunos do 7º ano houve também oscilação. De 2013 para 2014 o aumento no atendimento é de 4%. Já no decorrer de 2014 para 2015 o percentual apresenta uma queda no número de alunos atendidos de 7%. Comparando as demandas atendidas em 2013 com as de 2015, a diferença de perda é de 2%.

Nas demandas de alunos do 8º ano, não é diferente, ocorre uma oscilação no decorrer dos três anos. De 2013 para 2014, as quedas nas demandas apresentam um percentual de 8%. Já de 2014 para 2015 houve um aumento no atendimento de 14%. Se compararmos o atendimento de alunos de 8º ano de 2013 para 2015. Podemos observar uma diferença no atendimento de 7% para mais.

E quanto ao atendimento de alunos do 9º ano, o percentual de aumento de 2013 para 2014 é de 43%. Já de 2014 para 2015, ocorre uma queda de apenas 1%. Se compararmos o atendimento de alunos do 9º ano de 2013 para 2015 tem-se acréscimo de 41%.

Já no atendimento de alunos da EJA de 2º Segmento (6º ao 9º ano), ocorreu no decorrer dos três anos oscilação. De 2013 para 2014, o aumento foi de 58%. Já em 2014 para 2015, há uma queda no atendimento apresentando um percentual de 16%. E se compararmos 2013 com as de 2015, pode-se observar um aumento de 50%.

TURMAS E FORMA DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO MEIO RURAL ANO 2013, 2014 E 2015.

Quadro 48: Turmas Atendidas e Modalidade de Ensino No Decorrer Dos Anos Letivos de 2013 a 2015.

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	EDUC. DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
	Pré-Escola							
	4 anos Regul	5 anos Regul	Mista 4 e 5 anos	Turmas Regul 1º ao 5º	Turmas Multisseriadas 1º ao 5º	Turmas Modular 6º ao 9º	EJA 1º Seg. 1º ao 5º	EJA 2º Seg. 6º ao 9º
2013	01	01	05	06	45	34	-	01
2014	01	01	06	06	52	51	04	05
2015	01	01	18	07	51	37	09	04

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

O atendimento em Modular para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental no meio rural. Deu-se pela necessidade de que, nem todas as escolas situadas nessas áreas possui um número de alunos em matrículas em ano/série e por ano letivo, suficiente para formar turmas que possam ser atendidas regularmente.

E com o intuito de contemplar com atendimento escolar os alunos que finalizam os anos iniciais do Ensino Fundamental, e que habitam nas comunidades rurais do município sem terem como migrarem para cidade e darem continuidade em seus estudos. A Secretaria Municipal de Educação estudou várias formas de atendimento legais, que viessem viabilizar a inclusão de demandas para os alunos de 6º ao 9º ano. Chegando a essa metodologia de ensino em Modular de forma que fosse adequado à realidade dos alunos, e ao atendimento oferecido.

Como na maioria das comunidades rurais o número de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, por ano escolar é insuficiente para formação de turmas específicas. Na forma de Modular, juntam-se de duas ou mais turmas formando uma única. Desde que, contemple todas as demandas existentes em cada escola e por ano escolar. Nesse caso, formam-se as turmas em Modular onde são atendidos alunos em uma mesma turma de 6º e 7º e 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, independente do total de alunos atendidos. Porém, mantem-se a grade curricular nacional comum, trabalhando cada área de conhecimento por eliminação de disciplinas, segundo suas cargas horarias exigidas.

Como o município possui uma extensão geográfica territorial bastante complexa, e em alguns casos de difícil acesso. Temos dificuldade em criar polos de atendimentos escolares de várias turmas em uma única escola. Sabendo-se que a criação desses polos, facilitaria o atendimento dos alunos de comunidades adjacentes na escola situada na comunidade polo, com formação de turmas regulares específicas por ano/série.

Caso que já vem sendo pensado pela Secretaria de Educação, com o objetivo de facilitar o atendimento dos alunos de anos finais do Ensino Fundamental, residente em comunidades rurais localizadas em uma mesma área pedagógica. Uma vez que o atendimento aos alunos do meio rural é dividido por áreas pedagógicas, com uma supervisão e coordenação local, responsável pelo o acompanhamento pedagógico nas devidas áreas.

O atendimento educacional no meio rural do município de Codajás é dividido em setes áreas pedagógico. Sendo elas: Área Pedagógica do Distrito de Murituba, Solimões I, Solimões II, Paraná do Salsa, Lago de Miuá, Paraná do Badajós e Lago de Badajós. Cada área possui uma quantidade específicas de escolas que situam-se nas comunidades rurais existentes em sua região.

A quantidade de alunos atendidos por área pedagógica vem apresentando uma oscilação de demanda no decorrer dos últimos três anos letivos. Vejamos os dados no quadro de atendimento educacional das sete áreas citadas anteriormente.

Quadro 49: Atendimento escolar por área pedagógica no meio rural no decorrer dos anos letivos de 2013 a 2015

Nº	ÁREA PEDAGOGICA	ANOS LETIVOS		
		2013	2014	2015
01	D. de Murituba	232	275	211
02	Solimões I	213	227	224
03	Solimões II	163	143	195
04	Paraná do Salsa	106	111	121
05	Lago de Miuá	220	278	289
06	Paraná de Badajós	230	224	243
07	Lago de Badajós	231	245	261
Soma total		1.395	1.503	1.544

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

De acordo com os dados catalogados, podemos observar que a área pedagógica que apresentou o maior percentual no atendimento escolar de 2013 para 2015. Foi à área do Lago de Miuá, obtendo assim, um percentual de acréscimo de 24%. Veremos a seguir como se apresentam as diferenças de percentuais ocorridas no atendimento educacional nas sete áreas pedagógicas, no período, dos três últimos anos letivos no meio rural do município.

Quadro 50: Índice de acréscimos e perdas nos números de alunos atendidos no decorrer dos anos letivos de 2013, 2014 e 2015 nas sete áreas pedagógicas do meio rural.

ÁREAS PEDAGÓGICAS	ANOS LETIVOS COMPARADOS % DE ACRÉSCIMOS OU PERDAS	ANOS LETIVOS COMPARADOS % DE ACRÉSCIMOS OU PERDAS	ANOS LETIVOS COMPARADOS % DE ACRÉSCIMOS OU PERDAS
	2013 a 2014	2014 a 2015	2013 a 2015
D. de Murituba	16% de acréscimo	23% de perda	9% de perda
Solimões I	6% de acréscimo	1% de perda	5% de acréscimo
Solimões II	12% de perda	27% de acréscimo	16% de acréscimo
Paraná do Salsa	5% de acréscimo	8% de acréscimo	12% de acréscimo
Lago de Miuá	21% de acréscimo	4% de acréscimo	24% de acréscimo
Paraná de Badajós	3% de perda	8% de acréscimo	5% de acréscimo
Lago de Badajós	6% de acréscimo	6% de acréscimo	11% de acréscimo
Das 07 áreas	7% de acréscimo	3% de acréscimo	10% de acréscimo

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

A oscilação ocorrida no decorrer dos três últimos anos na demanda por ano letivo. Percebe-se um acréscimo contínuo de um ano para o outro. Por exemplo; no ano de 2013, foram atendidos 1.395 alunos no meio rural nas três modalidades de ensino. Comparando o atendimento de 2013 com o de 2014 obtivemos um acréscimo de 7%. E de 2014 para 2015 o acréscimo foi de 3%. Menor do que o que houve de 2013 para 2014. E de 2013 para 2015 o acréscimo no atendimento foi de 10%. Isso vem ocorrendo devido à ampliação na oferta de vagas para alunos da Educação Infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

ÍNDICE DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR NO MEIO RURAL NO DECORRER DOS ANOS LETIVOS DE 2013 E 2014.

Quadro 51: Resultado Final do Ano Letivo Escolar da Área Rural Ano, 2013.

Nº	ÁREAS PEDAGÓGICAS	MATRI C. INICIAL	MAT. FINAL	DIAS PVT	AP	RP	EV	DES	TRNSF
01	D. MURITUBA	216	232	200	195	22	05	08	02
02	BADAJÓS I	229	230		157	38	14	11	10
03	BADAJÓS II	218	231		177	35	09	10	-
04	MIUÁ	215	220		170	33	04	06	07
05	SOLIMÕES I	189	213		190	09	11	02	01
06	SOLIMÕES II	143	163		99	37	14	12	01
07	PARANÁ DO SALSA	111	106		68	12	14	11	01
TOTAL GERAL		1. 321 Alunos	1.395 Alunos	DIAS	1.056	186	71	60	22

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Quadro52: (%) Resultado Final do Ano Letivo Escolar da Área Rural Ano, 2013

Nº	ÁREAS PEDAGÓGICAS	MATRI C. INICIAL	MAT. FINAL	DIAS PVT	AP %	RP %	EV %	DES %	TRANS F %
01	D. MURITUBA	216	232	200	84%	10%	2%	3%	1%
02	BADAJÓS I	229	230		68%	17%	6%	5%	4%
03	BADAJÓS II	218	231		77%	15%	4%	4%	-
04	MIUÁ	215	220		77%	15%	2%	3%	3%
05	SOLIMÕES I	189	213		89%	4%	5%	1%	1%
06	SOLIMÕES II	143	163		61%	23%	8%	7%	1%
07	PARANÁ DO SALSA	111	106		65%	11%	13%	10%	1%
TOTAL GERAL		1. 321 Alunos	1.395 Alunos	DIAS	76%	13%	5%	4%	2%

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Legenda: AP: Aprovados; RP: Reprovados; EV: Evadidos; DES: Desistente e TRNSF: Transferidos.

No ano letivo de 2013, dos 1.395 alunos atendidos no meio rural nas três modalidades de ensino. Educação infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Foram Aprovados 76%, Reprovados 13%, Evadidos 5%, Desistentes 4% e Transferidos 2% das escolas do meio rural para a sede do município. Tendo assim, um percentual no rendimento geral na área rural de 76%%, de alunos que alcançaram a meta de aprovação em 2013.

Quadro 53: Resultado Final do Ano Letivo Escolar da Área Rural Ano, 2014

Nº	ÁREAS PEDAGÓGICAS	MATRIC. INICIAL	MAT. FINAL	DIAS PVT	AP	RP	EV	DES	TRNSF
01	D. MURITUBA	276	275	200	201	21	23	15	15
02	BADAJÓS I	224	224		186	12	12	11	03
03	BADAJÓS II	234	245		203	18	18	06	-
04	MIUÁ	261	278		251	14	06	05	02
05	SOLIMÕES I	243	227		184	23	03	13	04
06	SOLIMÕES II	136	143		114	10	08	06	05
07	PARANÁ DO SALSA	109	111		96	02	05	08	-
TOTAL GERAL		1.483 Alunos	1.503 Alunos	DIAS	1.235	100	75	64	29

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Quadro 54: (%) Do Resultado Final Do Ano Letivo Escolar Da Área Rural Ano, 2014

Nº	ÁREAS PEDAGÓGICAS	MATRIC. INICIAL	MAT. FINAL	DIAS PVT	AP %	RP %	EV %	DES %	TRANSF %
01	D. MURITUBA	276	275	200	73%	8%	9%	5%	5%
02	BADAJÓS I	224	224		83%	5%	5%	5%	2%
03	BADAJÓS II	234	245		83%	7%	7%	3%	-
04	MIUÁ	261	278		90%	5%	2%	2%	1%
05	SOLIMÕES I	243	227		81%	10%	1%	6%	2%
06	SOLIMÕES II	136	143		80%	7%	6%	4%	3%
07	PARANÁ DO SALSA	109	111		86%	2%	5%	7%	-
TOTAL GERAL		1.483 Alunos	1.503 Alunos	DIAS	82%	7%	5%	4%	2%

Fonte: SEMED Codajás, 2015.

Legenda: AP: Aprovados; RP: Reprovados; EV: Evadidos; DES: Desistente e TRNSF: Transferidos.

Já no ano letivo de 2014, foram atendidos no meio rural 1.503 alunos. Quanto ao índice escolar, obteve-se um percentual de 82% de Aprovados, 7% de Reprovados, 5% de Evadidos, 4% de Desistente e 2% de alunos Transferidos. Comparando os índices de 2013 com 2014, observar-se um aumento no índice de alunos que foram aprovados de 6%. Nos índices de alunos reprovados tem-se uma queda de 6%, e quanto aos evadidos, desistentes e transferidos, permanece os mesmos percentuais no decorrer dos dois anos letivos. Tendo assim, um percentual no rendimento escolar na área rural de 82% de alunos que alcançaram a meta de aprovação em 2014.

Quadro 55: Demanda de Alunos Atendidos por Modalidade de Ensino na Área Rural em 2013 E 2014

Nº	ANO LETIVO	TOTAL DE ALUNOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	EJA 1º SEG.		EJA 2º SEG.	
						1º Bloco	2º Bloco	1º Bloco	2º Bloco
01	2013	1.395	51	821	505	-	-	18	-
02	2014	1.503	74	840	492	54	-	18	25

Fonte: SEMED, 2015.

Quadro 56: Demandade Alunos Atendidos por Ano/Série do Ens. Fundamental na Área Rural Em 2013 e2014

Nº	ANO LETIVO	TOTAL DE ALUNOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					EJA 1º SEG.		EJA 2º SEG.	
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º Bloco	2º Bloco	1º Bloco	2º Bloco	
01	2013	1.395	51	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º ao 5º	1º ao 5º	6º ao 9º	6º ao 9º	
				163	170	189	170	129	185	132	126	62	-	-	18	-	
02	2014	1.503	74	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º ao 5º	1º ao 5º	6º ao 9º	6º ao 9º	
				143	152	204	183	158	132	138	116	106	54	-	18	25	

Fonte: SEMED, 2015.

Quadro 57: (%) Demanda De Alunos Atendidos Por Modalidade De Ensino Na Área Rural Em 2013 E 2014

Nº	ANO LETIVO	TOTAL DE ALUNOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	EJA 1º SEG.		EJA 2º SEG.	
						1º Bloco	2º Bloco	1º Bloco	2º Bloco
01	2013	1.395	4%	59%	36%	-	-	1%	-
02	2014	1.503	5%	56%	33%	3%	-	1%	2%

Fonte: SEMED, 2015.

Quadro 58: (%) Demanda de Alunos Atendidos por Ano/Série do Ens. Fundamental na Área Rural em 2013 E 2014

Nº	ANO LETIVO	TOTAL DE ALUNOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS				EJA 1º SEG.		EJA 2º SEG.		
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º Bloco	2º Bloco	1º Bloco	2º Bloco	
01	2013	1.395	4%		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º ao 5º	1º ao 5º	6º ao 9º	6º ao 9º
				12%	13%	14%	12%	9%	13%	9%	9%	4%		-	-	1º	-
02	2014	1.503	5%		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º ao 5º	1º ao 5º	6º ao 9º	6º ao 9º
				10%	10%	13%	12%	11%	9%	9%	9%	8%	7%	3%		1º	2%

Fonte: SEMED, 2015

ÍNDICE DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR DO MEIO RURAL NO DECORRER DOS ANOS LETIVOS DE 2013 E 2014.

Quadro 59: Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar dos anos Iniciais do Ens. Fundamental da Área Rural 2013e 2014

Nº	MODALIDADE	APROVADOS					REPROVADOS					EVADIDOS					DESISTENTES				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
01	ENS. FUND.I Ano/Série																				
02	2013 821 alunos	130	144	139	124	87	26	19	32	32	26	05	03	06	03	09	02	02	08	06	06
03	2014 840 alunos	133	142	138	159	127	06	05	51	08	21	-	02	07	06	03	-	01	03	06	05

TRANSFERIDOS					
1º	2º	3º	4º	5º	
-	02	04	05	01	
04	02	05	04	02	

Fonte: SEMED, 2015.

Quadro 60: Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar Dos anos Finais do Ens. Fundamental da Área Rural 2013 e 2014

Nº	ÁREAS PEDAGÓGICAS			APROVADOS			REPROVADOS			EVADIDOS			DESISTENTES		
	ANO FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
01															
02	2013	505		131	101	97	48	23	07	11	01	15	12	11	06
03	2014	492		105	115	91	96	04	06	01	02	09	10	06	04

TRANSFERIDOS			
6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
05	01	02	01
08	01	04	01

Fonte: SEMED, 2015.

Quadro 61: Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar da Área Rural da EJA 1º E 2º Segmento do Ens. Fundamental 2013 e 2014.

Nº	MODALIDADE	APROVADOS		REPROVADOS		EVADIDOS		DESISTENTES	
		EJA 1º SEG.	EJA 2º SEG.	EJA 1º SEG.	EJA 2º SEG.	EJA 1º SEG.	EJA 2º SEG.	EJA 1º SEG.	EJA 2º SEG.
01	ENS. FUND. EJA 1º e 2º SEG (1º e 2º bloco).	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
02	2013	18	10	-	03	-	-	04	-
03	2014	97	23	-	18	-	04	-	03

TRANSFERIDOS			
EJA 1º SEG.		EJA 2º SEG.	
1º	2º	1º	2º
01	-	-	-
-	-	-	-

Fonte: SEMED, 2015.

Quadro 62: (%) Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar Dos anos Iniciais do Ens. Fundamental da Área Rural 2013 e 2014

Nº	MODALIDADE	APROVADOS					REPROVADOS					EVADIDOS					DESISTENTES				
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
01	ENS. FUND. I ANO/SÉRIE																				
02	2013	80	85	74	73	67	16	11	17	19	20	3	2	3	2	7	1	1	4	3	5
	alunos	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
03	2014	93	93	68	87	81	4	4	25	5	13	-	1	3	3	2	-	1	1	3	3
	alunos	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%

TRANSFERIDOS				
1º	2º	3º	4º	5º
-	1%	2%	3%	1%
3%	1%	3%	2%	1%

Fonte: SEMED, 2015.

Fonte: SEMED, 2015.

Quadro 64: (%) Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar da Área Rural da EJA 1º E 2º Segmento do Ens. Fundamental/2013 e2014

[illegible]

3. 2 DIRETRIZES

-A educação para o público rural não deve ter a característica de tratá-la como um problema. Deve-se trabalhar especificamente para garantir o acesso e a permanência dos educandos, considerando a dispersão espacial dos alunos no meio rural; a questão do transporte escolar deve ser considerada com extrema atenção, além de eventuais problemas de impontualidade e infrequência determinados pelas distâncias ou situações momentâneas do trabalho rural;

-A questão do trabalho infantil deve ser refletida com os alunos e suas famílias. É preciso garantir uma proposta de desenvolvimento da escola do campo que leve em conta a identidade cultural dos grupos que ali produzem e reproduzem sua vida, numa compreensão de que o campo hoje, não é sinônimo só de agricultura, de pecuária e de pesca. Nesse sentido, a escola do campo deve ser vinculada à cultura produzida pelas relações sociais mediadas pelo trabalho rural. Faz-se necessário, garantir recursos que sejam utilizados em benefício dos trabalhadores do campo e dos educadores em geral;

-A ação pedagógica deve trabalhar a realidade do aluno de forma integrada, de modo a completar a formação global do sujeito. Isso implica uma educação com base nas diferentes fases da vida, abraça também a Educação de Jovens e Adultos que deve proporcionar à formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável e solidário, valorizando o meio ambiente e proporcionando aos profissionais da área de produção, oportunidades de atualizar seus conhecimentos por meio de parcerias;

-É imprescindível que o Município reconheça sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, quanto nos econômicos, redefinindo, através de censo educacional, as escolas rurais e urbanas. A proposta curricular deve promover a integração deste grupo de educandos especificamente com os grupos urbanos, porém considerando a experiência dos grupos rurais como conhecimento importante, rico e capaz de contribuir para o processo de conhecimento como um todo.

3.3 OBJETIVOS E METAS

1. Garantir recursos para o transporte escolar seguro e de qualidade para os alunos do meio rural para a escola do campo e, na ausência desta, para as escolas urbanas;
2. Definir e garantir autonomia às escolas do campo para implementação de uma proposta pedagógica compatível às salas multisseriadas, ouvindo a comunidade escolar;
3. Implantar equipamentos tecnológicos nas escolas do campo, compatíveis com sua proposta pedagógica;
4. Assegurar às escolas do campo meios eficazes para a realização de um trabalho pedagógico de qualidade social, no que se refere a recursos humanos, físicos e didáticos, considerando suas especificidades;
5. Implantar, observando-se a comprovação de demanda, a EJA, nas comunidades polos e distritos com garantia do transporte escolar para a escola mais próxima;
6. Garantir um programa de cursos de formação continuada para os professores do meio rural;
7. Implantar uma escola polo do campo de tempo integral com estrutura física, recursos humanos, didático-pedagógicos e tecnológicos necessários à formação humana do trabalhador do campo com qualidade social, em parceria com a União e o Estado;
8. Implantar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, parcerias com a União, o Estado e entidades civis ligadas aos movimentos sociais do campo, para elaboração de projeto de Educação para o Campo no Município;
9. Articular através do Ministério da Educação a implantação de laboratório de informática nas escolas do campo;
10. Implantar cursos técnico-profissionalizantes aos jovens e trabalhadores do meio rural, através de parcerias com os ministérios afins, entidades públicas e não-governamentais;
11. Garantir transporte para os pais e alunos nos dias de reuniões e festividades nas escolas de zona rural;
12. Oferecer transporte aos alunos de zona rural, portadores de necessidades educativas especiais, para que participem de atividades dentro e fora da escola;

13. Proporcionar ao aluno trabalhador rural a continuidade dos seus estudos no ensino noturno, buscando, junto aos órgãos competentes, a disponibilidade de transporte nos horários devidos;
14. Criar projetos e programas adequados para atender a realidade da zona rural quanto à manutenção do aluno em tempo integral na escola.

V- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O grande paradoxo presente na sociedade atual, que tanto enfatiza o valor da educação e ao mesmo tempo não valoriza o professor adequadamente, suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação.

A formação inicial docente em nível superior é fundamental, embora não suficiente, para que a "melhoria" da educação aconteça. É consensual a afirmação de que no processo de formação do professor deve-se também levar em conta a "criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os professores". (MEC, 1999, p.17).

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vêm redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche - desde então incorporada aos sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo e ensino a

distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDBEN propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e "o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades."

Este artigo define ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

Cumprе ressaltar que a prática docente não pode prescindir de teorias, não significando que deva ser uma mera transposição ou justaposição das mesmas. O professor pode adotar, no seu cotidiano, técnicas inovadoras, tecnologias sofisticadas. Porém, se sua prática não estiver perpassada por mudança nas formas de conceber e de pensar educação, isso de nada valerá. Também, de nada valerá adotar nova concepção pedagógica se ela não alterar sua prática.

Não basta que o curso de formação de professores adote uma proposta pedagógica calcada em ideais inovadores. Somente o discurso não confere mudança. É necessário que se estabeleça um processo reflexivo contínuo, individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente.

Para tanto, é fundamental, como ponto de partida, que o professor construa sua própria identidade.

Para Pimenta (1997, p. 49) essa identidade é construída a partir da significação social da profissão; da revisão constante dos significados sociais da profissão; da revisão das tradições. Mas também da reafirmação de práticas consagradas culturalmente e que permanecem significativas. Práticas que resistem a inovações porque preñhes de saberes válidos às necessidades da realidade. Do

confronto entre as teorias e as práticas, da análise sistemática das práticas à luz das teorias existentes, da construção de novas teorias. Constrói-se, também pelo significado que cada professor, enquanto ator e autor conferem à atividade docente no seu cotidiano, a partir de seus valores, de seu modo de se situar no mundo, de sua história de vida, de suas representações, de seus saberes, de suas angústias e anseios, do sentido que tem em sua vida o ser professor.

Como consequência da política de formação e valorização do professor, há necessidade de implantação de um sistema de articulação entre a formação inicial do professor e a formação continuada. É importante o envolvimento das licenciaturas das Universidades e Faculdades, tanto na definição do currículo, contemplando as necessidades do município, como na participação dos seus docentes na formação continuada do professor da educação básica, estimulando as transformações pedagógicas nas escolas, visando à atualização da prática dos professores, como meio de atender às necessidades dos alunos durante o processo educacional.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

1.1 DIAGNÓSTICO

O Plano de Cargo Carreira e Remuneração, dos servidores da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) do Município de Codajás, tem uma história de luta dos servidores ao longo de vários anos. Apesar de muito diálogo entre a categoria e a administração, essa conquista levou tempo para ser efetivada. Somente no ano de 2009, a união do SINTEAM (Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Amazonas), Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, possibilitaram essa conquista. O resultado desse grande esforço foi aprovação da Lei Municipal 270/09, sendo sancionada pelo prefeito no dia 21 de fevereiro de 2009.

Esse Plano garantiu uma organização mais eficaz da Secretaria de Educação. Isso porque a lei classificou os servidores da SEMED e regulamentou as funções e as devidas promoções verticais (por formação) e horizontais (por tempo de serviço).

Conforme o Art.22 da lei 270/09. A partir do enquadramento previsto pelo CAPITULO VII desta Lei, a progressão funcional dos ocupantes dos cargos constantes do Anexo II DESTA Lei dar-se-á sob as formas de Promoção HORIZONTAL e VERTICAL, obedecendo, sempre, o critério de antiguidade e de merecimento, compreendendo:

- I- Promoção horizontal- a mudança de referência dentro da mesma Classe, restrita aos servidores estáveis, ocorrerá, obrigatoriamente, com o interstício mínimo de 1(um) e máximo de 05(cinco) anos na referência, a contar a última promoção vertical, sujeita à avaliação de desempenho e à habilitação nos cursos relativos à respectiva carreira;
- II- Promoção vertical- a transferência para a referência inicial da classe imediatamente superior, quando cumprida a qualificação necessária, através de requerimento do servidor.

Parágrafo Único- A avaliação de desempenho para efeito de Promoção Horizontal far-se-á, segundo parâmetros de qualidade do exercício profissional, conforme disposto em regulamento específico e, para os docentes, mediante

aferição de conhecimentos da área curricular relativa à docência e dos seus conhecimentos pedagógicos, em cursos de aperfeiçoamento.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos. O concurso público para ingresso na carreira exige: a) Formação em Nível Superior, em curso de Licenciatura específica ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio, na modalidade Normal, para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; b) Formação em Curso Superior, de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental.

O ingresso na carreira se dá na referência inicial da classe correspondente à habilitação do candidato aprovado.

As referências, que são as linhas de promoção da carreira do titular de cargo de professor, são designadas por letras, seguidas do tempo de exercício do magistério. As classes identificam os níveis de habilitação do titular do cargo de professor e são em número de quatro.

A Lei 270/09 no seu Art. 24. As séries de classes dos titulares de cargo de professor são distribuídas em proporção decrescente pelas Classes 1ª à 5ª na seguinte estrutura:

- I- Classe 1ª- ED-DTR, referentes aos titulares de curso de pós-graduação em nível de doutorado;
- II- Classe 2ª-ED-MES, referentes aos titulares de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado;
- III- Classe 3ª- ED-LPL, referentes aos titulares de curso de licenciatura plena ou curso normal superior;
- IV- Classe 4ª-ED-MAL, referentes aos titulares dos cursos em nível médio na modalidade normal (magistério), quarto adicional e licenciatura curta.

Com relatos do Delegado Sindical. "No campo financeiro o avanço foi visível. Só para se ter uma ideia, antes do plano, um professor da rede municipal com carga horária de 20 horas, ganhava em média R\$ 600,00(seiscentos reais), depois essa média passou para R\$ 1.100,00(um mil e cem reais). Já os servidores administrativos e professores tiveram estabelecido em lei como salário base o salário mínimo do país com acréscimo de valores percentuais de acordo com a função, variando entre 20%%, 25%%, 30% para os administrativos. Mas isso só foi possível porque a Lei classificou os cargos dos servidores da SEMED dando-lhes nomenclaturas específicas: o Vigia, tornou-se "Guarda Escolar"; merendeira, "Manipuladora de Alimento"; serviços gerais, "Agente de Limpeza Escolar"; auxiliar administrativo, "Auxiliar de Agente Educacional"; agente administrativo, Agente Escolar". No ano de 2014 foi realizada, em cumprimento do Plano, a promoção horizontal. A promoção consistia em aumento de 5% (cinco por cento) a cada cinco anos de serviço, suscetivelmente os servidores chegaram ate 25% (vinte e cinco por cento) de aumento no seu salário para todos os profissionais da educação".

Portanto, a Lei 270/09 de Plano de Cargo Carreira e Remuneração, dos servidores da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) do Município de Codajás, precisa ser revista e atualizada. Conforme a vigência deste PME, daí a importância de muito diálogo entre o SINTEAM, o Poder Executivo, os conselhos existentes e o Poder Legislativo. Acreditamos que qualquer alteração da Lei deve ser no sentido de ampliar a valorização dos profissionais de Educação.

1.2 DIRETRIZES

- A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional. Para garantir e oferecer uma educação de qualidade é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação continuada e de valorização dos profissionais da educação. A valorização dos profissionais em educação implica em que se deva buscar uma sólida formação teórica, com a necessária articulação teoria-prática, a

interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o compromisso ético e político da docência e dos demais servidores da educação, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a busca da qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais da educação.

1.3 OBJETIVOS E METAS

1. Dar condições efetivas para que, no prazo de 5 anos, todos os Professores em exercício no município tenham formação em nível superior correspondente à sua área de atuação profissional;
2. Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência;
3. Construir mecanismos de avaliação institucional, de forma participativa, para melhoria da qualidade do ensino;
4. Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, nos três períodos, com vagas compatíveis com número de funcionários nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração;
5. Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos;
6. Assegurar para todos os profissionais da educação programas de formação sobre Educação Especial e inclusiva;
7. Garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e técnicas, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso da pessoa com deficiência ao conhecimento;
8. Adequar e aperfeiçoar o currículo nos cursos de formação de professores e gestores, no que se refere, sobretudo a:
 - a) Educação Infantil;
 - b) Educação Especial;
 - c) Educação de Jovens e Adultos;
 - d) Questões étnicas- raciais e de orientação sexual e temas discriminatórios;

e) Educação ambiental;

f) Ensino fundamental;

g) Ensino médio.

9. Ensejar esforços para a ampliação de cursos de mestrado e doutorado na área educacional bem como o desenvolvimento de pesquisa;

10. Incentivar política de oferecimento de vagas em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior aos Professores e Educadores da Rede Pública;

11. Garantir a liberação de 20% da jornada de trabalho para os profissionais da Educação matriculados em programas de mestrado e doutorado, bem como a liberação para a participação em eventos científicos em áreas afins (quando da apresentação de trabalhos), sem prejuízo dos vencimentos;

12. Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;

13. Garantir que, no prazo de cinco anos, a Rede Estadual forneça cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares;

14. Viabilizar convênios com Instituições de Ensino Superior e na área de saúde, em até 2 anos, para programas de qualidade de vida para o profissional da educação como: vacinação, prevenção aos problemas de saúde ocupacional;

15. Assegurar a integridade física do profissional da educação em seu local de trabalho;

16. Garantir na formação continuada dos Profissionais da Educação, a instrumentalização de conhecimentos e formas de abordagem sobre problemas relacionados a álcool e drogas;

17. Garantir, em regime de colaboração entre União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação do que trata os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/96, assegurando – lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

18. Formar, até o último ano de vigência deste PME, 50% dos professores que atuam na educação básica em cursos de pós-graduação *Strictu ou Lato Sensu*, em sua área de atuação;
19. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME;
20. Assegurar, no prazo de dois anos, a existência e/ou atualização do plano de carreira para os profissionais de educação básica pública, e tomar como referência o piso nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal;
21. Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito do Município, a efetivação da gestão democrática na educação básica pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso as funções de gestão que conjuguem mérito e desempenho, a participação das comunidades escolar e acadêmicas.

VI - FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

1. FINANCIAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL

O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDBEN define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, "estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino" e, em seu artigo 75, que "a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir,

progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. O investimento direto em educação passou de 3% do PIB (2000) para 5,5% do PIB (2012), crescimento muito lento para as necessidades do país.

Quadro 65: Estimativa do percentual do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) por esfera de governo – Brasil 2000-2012

Percentual do Investimento Total em Educação por Esfera de Governo, em Relação do Produto Interno Bruto (PIB).				
ANO	Percentual do Investimento Público em Relação ao PIB			
	TOTAL	UNIÃO	ESTADOS	MUNICIPIO
2000	3,9	0,7	1,7	1,5
2001	4,1	0,8	1,7	1,6
2002	4,1	0,7	1,8	1,6
2003	3,9	0,7	1,6	1,6
2004	3,9	0,6	1,6	1,7
2005	4	0,7	1,6	1,7
2006	4	0,7	1,6	1,7
2007	4,5	0,8	1,9	1,8

2008	4,7	0,8	2	1,9
2009	4,9	1	2	1,9
2010	5	1	2	2
2011	5,2	1,1	2,1	2
2012	5,5	1	2,2	2,3

Fonte: MEC/DEED

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em 1996, as leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº. 9.424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

1.1 DIAGNÓSTICO

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas.

Respaldado no que estabelece a Constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação.

A partir da implantação do FUNDEF (Lei nº 9.424/96), inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrículas. Desta forma, o dinheiro da Educação é distribuído e aplicado com maior equidade, pois recebe mais quem tem maior número de alunos na rede de ensino.

A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, vem aperfeiçoar e garantir o aumento de recursos para a Educação brasileira, beneficiando toda a Educação Básica, em muitos casos insuficientes para um atendimento de excelência

No município de Codajás, a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde 60% dos recursos, no mínimo, são aplicados no pagamento de professores e o restante no pagamento do pessoal administrativo que atua nas Unidades de Ensino e também em investimentos para manutenção geral do ensino. Em função do crescimento da folha de pagamento dos professores originário dos benefícios concedidos via Plano de Carreira, outros investimentos

como, por exemplo, a elaboração, aprovação e implantação do Plano de Carreira dos Servidores Administrativos são grandes desafios para os próximos anos.

Quadro 66: Transferências de Recursos Financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o município de Codajás-Am, anos 2013 e 2014.

Transferências de Recursos Financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o município de Codajás-Am, anos 2013 e 2014.		
MESES	VALOR EM 2013	VALOR EM 2014
Janeiro	R\$ 469.058,95	R\$ 730.396,24
Fevereiro	R\$ 851.564,30	R\$ 888.363,49
Março	R\$ 503.766,59	R\$ 623.240,97
Abril	R\$ 746.400,67	R\$ 625.408,81
Maiο	R\$ 604.642,73	R\$ 815.005,90
Junho	R\$ 607.561,75	R\$ 558.144,35
Julho	R\$ 598.066,61	R\$ 613.566,87
Agosto	R\$ 607.014,30	R\$ 600.268,72
Setembro	R\$ 560.263,51	R\$ 615.977,15
Outubro	R\$ 699.519,07	R\$ 579.436,36
Novembro	R\$ 649.509,12	R\$ 562.973,68
Dezembro	R\$ 613.435,39	R\$ 724.484,07
VALOR TOTAL	R\$ 7.510.802,99	R\$ 7.937.266,61

Fonte: FNDE/SIGEF- Sistema Integrado de Gestão Financeira

O maior investimento da Secretaria Municipal de Educação está relacionado à folha de pagamento. O que resta é explicitamente insuficiente para os investimentos necessários como no transporte escolar e na melhoria dos espaços físicos: construção de laboratórios, bibliotecas e áreas de recreação e educação física, por exemplo.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, considerando o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade e

tendo em vista o desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargos, Carreira e Salários e a formação permanente e continuada dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Codajás amplie, no decorrer dos próximos anos, o percentual do orçamento municipal destinado à educação a fim de que as metas deste Plano sejam cumpridas.

Outro aspecto a ser considerado, na política de financiamento, diz respeito à garantia do repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação, que se respalda no que preconiza o Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira de 1988; no Art. 14, da Lei nº 9.394/96 – LDBEN. Em conformidade com esses dispositivos legais, o MEC vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do Programa de Desenvolvimento da Escola -PDE.

Com a implantação do PDE, que tem como foco a melhoria do ensino aprendizagem, as escolas se mobilizaram para a dinamização dos Conselhos Escolares e para a construção de sua proposta político-pedagógica. A partir de então, foi possível definir necessidades e articular programas de formação, visando à melhoria profissional.

O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nº 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição.

São isentos do recolhimento da contribuição social do salário-educação:

- a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, suas respectivas autarquias e fundações;
- as instituições públicas de ensino de qualquer grau;
- As escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas devidamente registradas e reconhecidas pelo competente órgão de educação, e que atendam ao disposto no inciso II do artigo 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- As organizações de fins culturais que, para este fim, vierem a ser definidas em regulamento; e.
- As organizações hospitalares e de assistência social, desde que atendam, cumulativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I a V do artigo 55 da Lei nº 8.212/1991.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE compete a função redistributiva da contribuição social do salário-educação. Do montante arrecadado e após as deduções previstas em lei (taxa de administração dos valores arrecadados pela RFB, devolução de receitas e outras), o restante é distribuído em cotas pelo FNDE, observada em 90% (noventa por cento) de seu valor a arrecadação realizada em cada estado e no Distrito Federal, da seguinte forma:

- Cota federal – correspondente a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio educacionais entre os municípios e os estados brasileiros.
- Cota estadual e municipal – correspondente a 2/3 do montante dos recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de

educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

Quadro 67: Transferências de Recursos Financeiros do Programa Salário-Educação para o município de Codajás-Am, anos 2013 e 2014

Transferências de Recursos Financeiros do Programa Salário-Educação para o município de Codajás-Am, anos 2013 e 2014.		
MESES	VALOR EM 2013	VALOR EM 2014
Janeiro	R\$ 24.865,11	R\$27.673,36
Fevereiro	R\$ 43.602,43	R\$49.371,91
Março	R\$ 26.492,11	R\$28.058,21
Abril	R\$25.498,74	R\$26.727,61
Mai	R\$25.171,54	R\$27.294,63
Junho	R\$25.319,46	R\$28.583,26
Julho	R\$26.655,89	R\$28.181,76
Agosto	R\$26.497,79	R\$29.633,98
Setembro	R\$26.392,11	R\$28.382,08
Outubro	R\$26.585,34	R\$28.509,89
Novembro	R\$27.247,58	R\$28.753,31
VALOR TOTAL	R\$ 332.689,49	R\$ 359.484,22

Fonte: FNDE/SIGEF- Sistema Integrado de Gestão Financeira

Conforme a Resolução nº 12 de 17/03/2011 / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (D.O.U.18/03/2011).

Transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Considerando a necessidade de estabelecer as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que instituiu Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar;

II - DA TRANSFERÊNCIA E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º A transferência de recursos financeiros no âmbito do PNATE será realizada de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica, nos termos facultados pela Lei nº 10.880, de 2004.

Art. 5º O cálculo do montante de recursos a serem transferidos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios terá como base o número de alunos da educação básica pública, residentes em área rural e que utilizam o transporte escolar, constantes do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC) do ano imediatamente anterior.

§ 1º O valor per capita do PNATE a ser repassado as E. ex, é definido com base no Fator de Necessidade de Recursos do Município - FNR-M que considera:

I - percentual da população rural do município (IBGE),

II - área do município (IBGE),

III - percentual da população abaixo da linha de pobreza (IPEADATA);

IV - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (INEP).

Quadro 68: Transferência de Recursos Financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)

Transferência de Recursos Financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)		
ANO	ETAPAS/MODALIDADES	VALOR TOTAL
2013	Educação Infantil/Ensino Fundamental	R\$ 000.000,00
2014	Educação Infantil/Ensino Fundamental	R\$ 193.741,78

Fonte: FNDE/SIGEF- Sistema Integrado de Gestão Financeira

Conforme a Resolução/cd/FNDE Nº 38, DE 16 DE JUNHO DE 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Parágrafo único. As ações de educação alimentar e nutricional serão de responsabilidade do ente público educacional.

Art. 5º Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, inclusive as escolas localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, em conformidade com o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no ano anterior ao do atendimento.

§ 1º Para os fins deste artigo, serão considerados como parte das redes estadual, municipal e, distrital os alunos matriculados em:

I - educação básica qualificada como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial, cadastradas no censo escolar do ano anterior ao do atendimento; e.

II - educação básica qualificada como entidades comunitárias, conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cadastradas no censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

§ 2º Os alunos de que trata o inciso I do parágrafo anterior, matriculados na educação básica, serão atendidos pelo PNAE, mediante a comprovação no censo escolar do número do Registro e do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, emitidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme dispõe o art. 18, inciso IV, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como da declaração do interesse de oferecer a alimentação escolar com recursos federais aos alunos matriculados.

Quadro 69: Transferência de Recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Transferência de Recursos Financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
ANO	ETAPAS/MODALIDADES	VALOR GERAL
2013	EJA/AEE/Creche/Pré-escola/Ens. Fundamental.	R\$ 67.416,00
2014	EJA/AEE/Creche/Pré-escola/Ens. Fundamental.	R\$ 88.672,00

Fonte: FNDE/SIGEF- Sistema Integrado de Gestão Financeira

Quanto ao processo de gestão democrática, iniciou-se recentemente, com a instituição dos Conselhos Escolares e a escolha dos Coordenadores de Apoio Pedagógico.

O Conselho Municipal de Educação, cumprindo o seu papel de estabelecer normas, inclusive, para a Gestão Democrática e Organização das Unidades Escolares, instituindo a co-responsabilidade entre o Município e as Comunidades Escolares na administração das unidades de ensino.

No Município de Codajás, a Secretaria Municipal de Educação não tem autonomia de gestão financeira e patrimonial. A gestão dos recursos do FUNDEB e dos demais recursos vinculados à Educação é gerenciada pelo (a) prefeito (a) municipal, tendo toda a movimentação submetida à apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho da Merenda Escolar.

Exercitar uma gestão descentralizada significa assegurar a participação dos segmentos escolares no processo de eleição de gestores escolares; na dinamização os conselhos de escola, dos conselhos de classe e dos grêmios estudantis; na construção de uma proposta político-pedagógica e sua implementação; na gestão de recursos financeiros e na articulação com as famílias e a comunidade escolar, criando um processo de integração entre sociedade e escola.

O Município de Codajás vem aplicando pouco mais que 4,84% em educação, conforme dados a seguir: em 2013 aplicou 25,39%, chegando a 30,23% em 2014. Em Reais, as despesas com educação em 2013 eram de R\$9.297.406,01. Em 2014, as despesas alcançaram R\$ 11.094.635,25.

Do montante da verba destinada à Educação, os gastos com o pessoal em 2013 representaram 20,39%, subindo, em 2014 para 25,26%. As despesas com equipamentos e material permanente ocuparam 0,47% do total em 2013 e aumentou para 0,67% em 2014.

Houve aumento de Servidores e Professores na rede municipal, embora tenha aumentado o número de alunos. Tais resultados são explicados pelo aumento de Servidores e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, melhorando a relação professor-aluno, e atendimento em creche e educação do campo, bem como diminuição de alunos por sala de aula.

Quadro 71: Evolução dos Servidores, Professores, Alunos e Escolas do Município de Codajás.

Evolução dos Servidores, Professores, Alunos e Escolas do Município de Codajás.				
Ano	Servidores	Professores	Alunos	Escolas
2013	145	344	3.130	50
2014	196	387	3.166	50

Fonte: PMC e SEMED

Portanto, Em 2013 tivemos 1 escola reformada na sede. Iniciamos o ano de 2015 com 26 escolas reformadas e 06 serão construídas no Campo e teremos 6 escolas reformadas na zona urbana.

1.2 DIRETRIZES

- Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando a alcançar as metas estabelecidas neste Plano;
- Criar banco de dados único em Codajás, visando ao atendimento da demanda;
- Buscar o aperfeiçoamento permanente da Gestão na Educação, tornando-a um meio para garantir uma educação de qualidade;
- Viabilizar através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal, com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.

1.3 OBJETIVOS E METAS

1. Ampliar o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 30% da receita líquida do município, sendo 0,5% de acréscimo ao ano, resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino público;
2. Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
3. Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;
4. Viabilizar articulações entre as redes de ensino público e privado, bem como entre os atores coletivos, movimentos sociais, organizações e setores produtivos da cidade, visando ao aperfeiçoamento da gestão, integração entre os níveis de ensino e, com isso, a melhoria de sua qualidade;
5. Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino;
6. Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática;
7. Garantir a participação da comunidade escolar na discussão e elaboração da proposta pedagógica, buscando sua avaliação e atualização periódica;
8. Garantir em todas as escolas do município, em até 2 anos, a existência e funcionamento regular dos Conselhos de Escola;
9. Desenvolver programas que visem ao envolvimento da comunidade com a escola, por meio de cursos, palestras, oficinas, reuniões, debates, etc., priorizando horários de conveniência para todos;
10. Garantir pelos órgãos competentes a formação de profissionais da educação para a coleta de informações, projeção de Estatísticas Educacionais, planejamento e avaliação;
11. Promover a gradativa descentralização administrativa através da autonomia na gestão pedagógica, fortalecimento dos conselhos, órgãos colegiados e associações vinculadas ao ensino, a partir de 2015;

12. Assegurar o aprimoramento contínuo dos programas voltados à educação diferenciada (indígena, Quilombola, Afro-Brasileiros e Africanos, Educação do Campo, alunos com necessidades educacionais especiais e educação de jovens e adultos), por meio de desdobramento de ações e metas nos PPAs - Planos Plurianuais e Planos Orçamentários Anuais;
13. Atender com Transporte Escolar a demanda de alunos com necessidades especiais ou não, na zona rural e urbano que moram em bairros ou em localidade distante;
14. Regionalizar a Merenda Escolar, conforme a vigência desse Plano;
15. Viabilizar, mediante convênios, projetos e contratos, a melhoria da segurança nas escolas, garantindo vigilância 24 horas por dia e em finais de semana;
16. Viabilizar programa de informática educacional na Educação Básica, disponibilizando equipamentos com internet;
17. Possibilitar que, em finais de semana, a escola possa ser utilizada para o oferecimento de cursos, oficinas e reuniões para os pais dos alunos segundo regulamentação do Conselho de Escola ou APMCs;
18. Estabelecer condições formais para acompanhamento pela comunidade escolar dos projetos de construção e reforma, em todas as suas etapas: elaboração, execução e fiscalização do projeto, com representantes dos diferentes setores, inclusive da vigilância sanitária, engenharia e arquitetura e equipe pedagógica;
19. Promover ações junto às instituições formadoras do Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com conteúdos específicos da área;
20. Criar comissão para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas e objetivos vigentes no plano;
21. Implantar e Implementar programas de apoio jurídico e social aos alunos que ingressam no ensino superior público e privado.

ANEXOS

